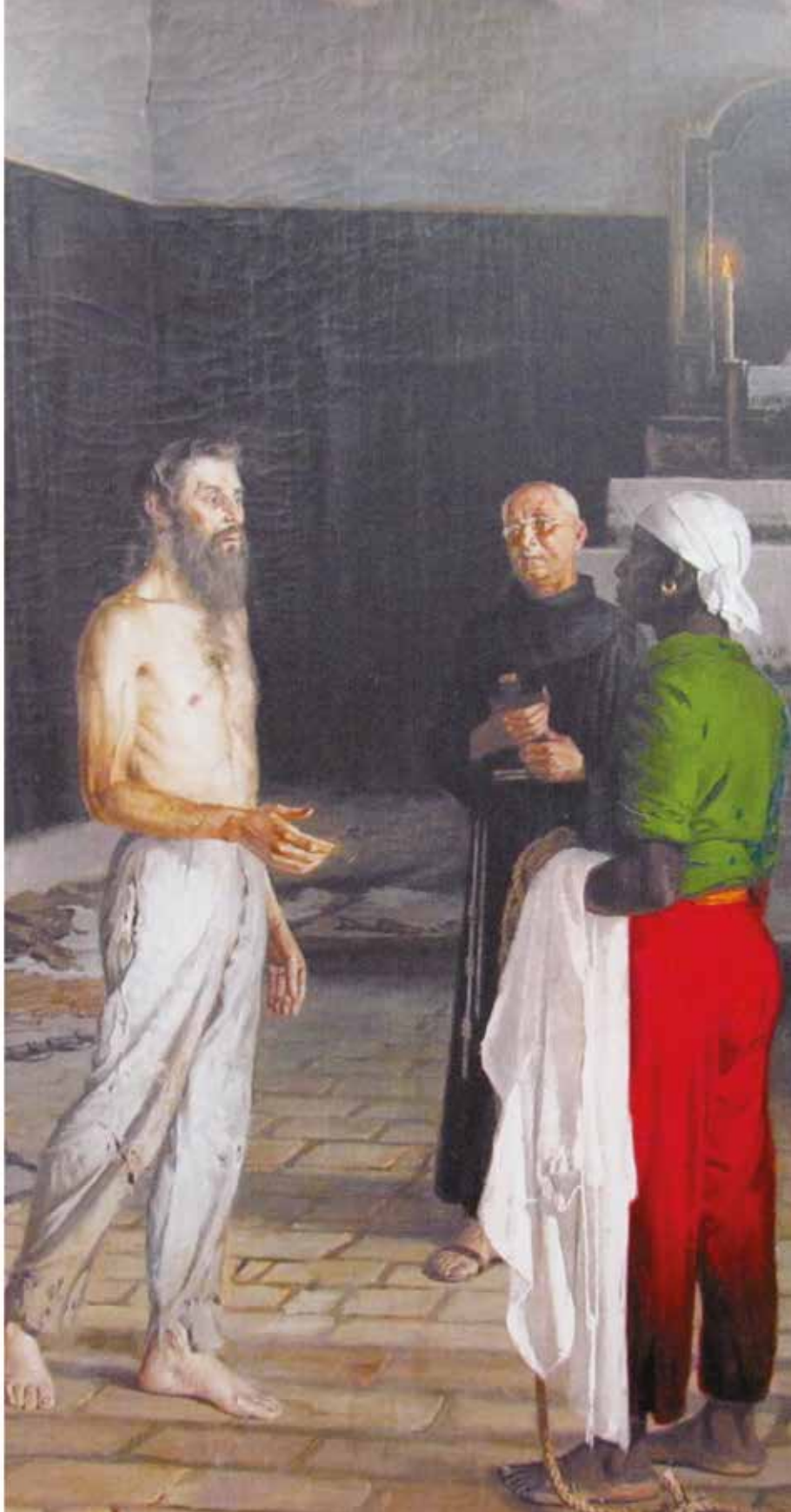


# Relatório Anual

Comissão de Constituição e  
Justiça e de Cidadania

# 2018



15:33







## **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados**

55º Legislatura 2015 - 2019

4º Sessão Legislativa

Presidente

Rodrigo Maia

1º Vice-Presidente

Fábio Ramalho

2º Vice-Presidente

André Fufuca

1º Secretário

Giacobo

2º Secretária

Mariana Carvalho

3º Secretário

JHC

4º Secretário

André de Paula

Suplentes de Secretário

1º Suplente

Dagoberto Nogueira

2º Suplente

César Halum

3º Suplente

Pedro Uczai

4º Suplente

Carlos Manato

Diretor-Geral

Lucio Henrique Xavier Lopes

Secretário-Geral da Mesa

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa



# Sumário

Introdução	7
Membros Titulares	10
Membros Suplentes	16
Seminário e Audiência Pública	22
Abril	27
Maio	59
Junho	105
Julho	135
Agosto	157
Outubro	175
Novembro	199
Dezembro	249
Estatísticas	286
Equipe Técnica CCJC	288

# Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Presidente

Daniel Vilela

1º Vice-Presidente

José Priante

2º Vice-Presidente

Hildo Rocha

3º Vice-Presidente

Victor Mendes

Diretoria Legislativa

Afrísio Vieira de Lima Filho

Departamento de Comissões

Aparecida de Moura Andrade

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Secretário Executivo: Nivaldo Adão Ferreira Júnior

Projeto gráfico e Capa

Gabriel Vieira

Diagramação

Gabriel Vieira

Texto e edição

Agência Câmara Notícias e Equipe técnica da CCJC

Fotos

Agência Câmara e André Guedes

Câmara dos Deputados

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Anexo II Praça dos Três Poderes

Brasília-DF

CEP 70160-900

Telefone: (61) 3216-6494


Facebook.com/ccjcamara

Twitter.com/ccjc\_camara

www.camara.leg.br/ccjc

instagram.com/ccj.cd





## 2018: Uma gestão de consenso em um ano de extremismos eleitorais

O ano de 2018 foi especial e desafiador. Ano em que a Democracia foi posta à prova, com as eleições gerais após o segundo impeachment sofrido por um presidente eleito, em ambiente de oposições ideológicas extremadas. Ano em que se buscou superar a grave crise econômica que se instalara no País. Ano em que nações amigas sucumbiam a regimes autoritários.

Se, normalmente, assumir a presidência de uma das mais importantes comissões permanentes da Câmara dos Deputados é tarefa de alta envergadura, aceitar a jornada em períodos de incerteza é algo não só desafiador, mas incumbência que exige do indicado ao cargo o exercício contínuo da prudência, do bom senso, da adoção de postura ética republicana, da prática do discernimento claro de seu papel e de suas competências institucionais.

Foi com a percepção nítida dessa realidade e desses desafios que prontamente aceitei a indicação do Líder do MDB, Deputado Baleia Rossi, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, cargo que àquele partido cabia devido às regras de proporcionalidade partidária. Àquele Líder agradeço, neste momento, a distinção feita a mim, por ele e pelo meu Partido, o MDB.

A tarefa de assumir a presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se tornou ainda mais valorosa quando, na reunião para a eleição da Mesa Diretora dos trabalhos da CCJC para o ano de 2018, meu nome foi consagrado pelos nobres pares, membros desta Comissão. A esses membros igualmente agradeço a chancela que apuseram à indicação antes feita pelo Líder

do MDB, com a minha eleição para Presidente da CCJC no ano de 2018.

Após esse ato de consagração, a jornada estava prevista e nos restava cumpri-la. Busquei desempenhá-la de braços dados com todos os membros da Comissão. De fato, ao longo de 2018, eu e os demais membros da CCJC buscamos aparar arestas e afastar do âmbito da CCJC o clima de animosidade que contaminava o cenário político brasileiro. Com esse espírito, e durante todo o meu mandato como Presidente da CCJC, nós, os membros titulares e suplentes, primamos pela construção de pontes e pelo fomento do diálogo com as forças representadas nesta Comissão e no Parlamento. Só assim se tornou possível que nas reuniões da CCJC em 2018 prosperasse a busca do consenso e da compreensão das posições políticas e ideológicas de cada membro desta Comissão. Apesar dos antagonismos entre os partidos que se delineavam na arena eleitoral, colhemos nestas reuniões da CCJC o respeito mútuo e a cooperação para o feito de uma legislação mais inclusiva e cidadã.

O resultado foi a apreciação de propostas legislativas importantes para os cidadãos brasileiros e para o País.

Ressaltamos que todos os projetos de decretos legislativos de tratados internacionais entre o Brasil e as nações amigas (com quem o Brasil guarda relações culturais, econômicas, acadêmicas, de defesa), para os quais havia pareceres apresentados, foram aprovados neste ano de 2018, traduzindo-se na ratificação, por esta Comissão, de mais de 30 acordos internacionais bilaterais e multilaterais firmados pelo Brasil.

Com o mesmo empenho, a CCJC deliberou acerca de proposições que fortalecem o sistema da Justiça Criminal brasileira, seja revendo disposições acerca de destinação dos bens ilícitos apreendidos ou utilizados para a prática de ilícitos criminais (PL 3852/2004; PL 6595/2013; PL 6580/2016; PL 6380/2009), seja tipificando novos delitos e revendo penas (PL 7118/2010; PL 2175/2015; PL 2530/2015; PL 4033/2015; PL 5742/2016; PL 6749/2016), seja empoderando os atores que atuam no Sistema Judiciário do Brasil e simplificando procedimentos judiciais (PL 5791/2016; PL 7104/2017; PL 8578/2017; PL 9766/2018; PL 10020/2018). Nessa seara, um dos grandes avanços foi a propositura da Deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), aprovada pela CCJC em 2018, que



prevê a criação e instalação dos juizados criminais digitais. A sua deliberação e aprovação unânime representa a preocupação que a CCJC esposou no ano de 2018 com a necessidade de modernização da Justiça brasileira e com a busca de soluções céleres para os conflitos sociais. Representa, igualmente, nossa tentativa de diminuir o sentimento de impunidade que grassa na sociedade.

Nossa gestão pautou-se, igualmente, pela priorização de propostas legislativas que diminuíssem a desigualdade social e fortalecessem o acervo de direitos das minorias sociais e o desenvolvimento das parcelas mais carentes da sociedade. São exemplos a deliberação do Projeto de Lei 533/2015, que cria áreas de livre comércio em municípios do estado do Mato Grosso do Sul, o Projeto de Lei 5068/2016, que dispõe acerca de condições mínimas de habitabilidade e conforto das instalações destinadas à moradia de empregados domésticos; o Projeto de Lei 2207/2015, de minha autoria, que cria programa de inserção de jovens egressos no mercado de trabalho; e a proposta legislativa que possibilita trâmites mais céleres para que portadores de doenças como o lúpus e a epilepsia possam receber auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez.

Esses são alguns dos grandes feitos da CCJC no ano de 2018, alcançados devido ao esforço conjunto e colaborativo de todos os membros deste colegiado. Confesso minha participação diminuta de apenas ser o timoneiro desse grupo seleto de parlamentares no seu mister de construir uma sociedade mais justa e solidária. É por isso que encerro essas palavras agradecendo aos nobres pares que me possibilitaram encarar o desafio de conduzir a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania neste período singular da história do Brasil.

Agradeço com a mesma veemência e sinceridade ao corpo de servidores da Câmara dos Deputados, em especial à Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, à Consultoria Legislativa, à Taquigrafia e às assessorias das Lideranças. São esses servidores que, com a sua competência, extrema dedicação e espírito democrático, possibilitam a nós, parlamentares, exercer nosso mandato e representar os interesses de todos os cidadãos brasileiros.

**Daniel Vilela**

*Deputado Federal*

**Membrros**

**Titulares**





**Daniel Vilela MDB/GO**  
Presidente

Bacharel em Direito com pós-graduado em Gestão Pública, está em seu primeiro mandato como Deputado Federal, sendo o segundo mais votado do Estado de Goiás. Em 2008, foi Vereador por Goiânia. É Vice-Líder do MDB e foi Presidente da Comissão Especial da Reforma Trabalhista. Atualmente, é Presidente do Diretório Regional do MDB em Goiás e, em 2018, atuou na Câmara dos Deputados, entre outros, como Presidente da CCJC.

Advogado, formado em Direito pela Universidade da Amazônia -UNAMA, está em seu quinto mandato. Foi Deputado Estadual e Vereador por Belém. É Vice-Líder do MDB e preside o Diretório Regional do Partido no Estado de Belém. Foi líder de movimento universitário contra a ditadura e participou da constituinte municipal. Na Câmara Federal, é Vice-Líder do Partido, foi Presidente da CSPCCO, CDEICS e da Comissão Especial que discute a Lei Kandir – Estatuto do Servidor. Em 2018, foi eleito Primeiro Vice-Presidente da CCJC.



**José Priante MDB/PA**  
1º Vice-Presidente

Bacharel em Administração pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Pós-Graduado em Administração Municipal, em Direito Administrativo, em Contabilidade Pública e MBA em Marketing, todos em instituições de ensino do estado do Maranhão. Foi Vereador e Prefeito de Catanhede/MA. Atuou como Secretário de Estado da Coordenação Política e Articulação com os Municípios, como Secretário de Assuntos Políticos do Governo do Estado e como Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Estado do Maranhão. Na Câmara Federal, está em seu segundo mandato, é vice-líder do partido, foi Presidente da Reforma Tributária e, em 2018, foi eleito Segundo Vice-Presidente da CCJC.



**Hildo Rocha MDB/MA**  
2º Vice-Presidente

Advogado formado pelo Centro de Ensino Unificado do Maranhão – CEUMA, foi Deputado Estadual e Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão, presidiu o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) e a Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA), atuou, ainda, como membro do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal e do Bioma Cerrados. Está em seu primeiro mandato na Câmara Federal, atuou mais ativamente em causas relacionadas ao meio ambiente e, em 2018, foi eleito Terceiro Vice-Presidente da CCJC.



**Víctor Mendes MDB/MA**  
3º Vice-Presidente

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania







Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania







**Membros**

**Suplentes**



Afonso Motta PDT/RS



Alex Manente PPS/SP



Alexandre Valle PR/RJ



Antonio Imbassahy PSDB/BA



Aureo SD/RJ



Bacelar PODE/BA



Benjamin Maranhão MDB/PB



Bonifácio de Andrada DEM/MG



Bruno Araújo PSDB/PE



Cacá Leão PP/BA



Capitão Augusto PR/SP



Celso Maldaner MDB/SC



Celso Russomanno PRB/SP



Delegado Éder Mauro PSD/PA



Domingos Sávio PSDB/MG



Edmar Arruda PSD/PR

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania







Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania



Pompeo de Mattos PDT/RS



Reginaldo Lopes PT/MG



Ricardo Izar PP/SP



Roberto Balestra PP/GO



Rodrigo Martins PSB/PI



Rogério Peninha Mendonça MDB/SC



Rogério Rosso PSD/DF



Rubens Ottoni PT/GO



Samuel Moreira PSDB/SP



Sandro Alex PSD/PR



Sarney Filho PV/MA



Sergio Souza MDB/PR



Sergio Zveiter DEM/RJ



Valtenir Pereira MDB/MT



Vicentinho Júnior PR/TO



Zeca Dirceu PT/PR





# **Seminário e Audiência Pública**

29 de maio

## Execução provisória de sentença condenatória proferida por órgão colegiado



A realização do seminário resultou de requerimento apresentado pelo Deputado Fábio Trad (PSD-MS). O objetivo foi debater a constitucionalidade da execução provisória de sentença condenatória proferida por órgão colegiado. A possibilidade de prisão após decisão em segunda instância, como destaca o autor do requerimento, é tema de repercussão nacional e vem sendo objeto de diversas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF).

Participaram da discussão sobre o tema os senhores: Ruy Celso Barbosa Florence, Desembargador e membro

do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; Fernando Augusto Fernandes, Especialista em Direito da Economia; Marcelo Neves, Professor Titular da Universidade de Brasília; Rafael Ramia Muneratti, Defensor Público do Estado de São Paulo; e Carlos Garcete, Juiz de Direito e Doutor em Processo Penal pela USP.

O requerimento não fez menção a uma proposição específica. A respeito do tema, tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 410/2018.

26 de junho

# Alteração do Estatuto das Guardas Municipais



A Audiência Pública foi proposta pelo Deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG) para debater o Projeto de Lei nº 5488/2016, que altera o estatuto das Guardas Municipais, Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, ao dispor sobre a utilização de outras denominações, consagradas pelo uso, para identificar o guarda municipal.

Participaram dos debates os senhores: Elisio Teixeira, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp); Carlos Alexandre Braga, Comandante Nacional das Guardas Municipais; Coronel Gouveia, representante do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais (CNCG); Hudson Pereira Bonfim, Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de

Campo Grande (MS); Luís Antônio de Araújo Boudens, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef); Major Lázaro, representante da Federação Nacional das Entidades de Oficiais Militares Estaduais (Feneme); Laudicerio Aguiar Machado, representante da Associação Nacional dos Praças Policiais e Bombeiros Militares (Anaspra); Eliel Miranda, membro do Conselho Nacional dos Guardas Municipais; Clovis Roberto Pereira, Presidente da Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais do Brasil; Luiz Vechi da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba (Sigmuc); Pedro Bueno, Vereador de Belo Horizonte (MG), e Márcio Souza de Almeida, Advogado.

O Parecer favorável do Relator, Deputado Lincoln Portela (PR-MG), referente a esse Projeto de Lei foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta aguarda a deliberação de recurso contra sua apreciação conclusiva pelas comissões.









# Abril





## Reunião de instalação e Eleição do Presidente



A Reunião de instalação da Comissão e eleição da Mesa para o ano de 2018 foi presidida pelo Deputado Rodrigo Pacheco (MDB/MG). O Deputado Daniel Vilela (MDB/GO) foi declarado empossado Presidente da CCJC em primeiro escrutínio, alcançando o total de cinquenta e um votos. Dois parlamentares votantes optaram pelo voto nulo.

Em suas primeiras palavras à frente da Comissão, o Deputado Daniel Vilela agradeceu aos pares pela sua indicação para o cargo, bem como os votos que o fizeram dirigir a maior Comissão da Casa e a mais importante dentre todas as existentes. Especialmente, agradeceu sua bancada e ao Líder do Partido, Deputado Baleia Rossi, pela confiança em delegá-lo a missão de representá-los

na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Feito isso, o Presidente pontuou a intenção de realizar uma gestão isonômica, apartidária e dentro dos rígidos ditames regimentais, seguiu dizendo que suas portas estarão sempre abertas para um bom diálogo, tornando as discussões de temas polêmicos ricas e robustas para o desenvolvimento de um Processo Legislativo coerente e que atendesse a setores diversos da sociedade de forma equânime. Finalizou seu pronunciamento salientando que sua gestão não pouparia esforços para que a Comissão mantivesse os elevados níveis de produtividade e qualidade de gestões anteriores.

Por último, deu sequência à posse do 1º Vice-Presidente da Comissão, Deputado José Priante (MDB/PA), eleito com quarenta e quatro votos. Os demais cargos da Mesa foram preenchidos posteriormente, tendo sido eleitos como 2º Vice-Presidente o Deputado Hildo Rocha (MDB/MA) e como 3º Vice-Presidente o Deputado Victor Mendes (MDB/MA).

11 de abril

# Novo marco legal para transporte aéreo no Mercosul



O Projeto de Decreto Legislativo nº 776/2017, apresentado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova o texto do Acordo Multilateral de Céus Abertos para os Estados Membros da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC), celebrado em Brasília, em 8 de novembro de 2012.

Nesse projeto, os países signatários do acordo reconhecem a necessidade de desenvolver a indústria aeronáutica para atender a direitos e interesses dos usuários, bem como a critérios de segurança de aeronaves, de passageiros, da infraestrutura aeroportuária, de terceiros e do meio ambiente. O texto estabelece como objetivos imediatos a serem alcançados no setor aeronáutico e nas atividades de prestação de serviços aéreos: a facilitação e a expansão de serviços aéreos internacionais nos países da região; a otimização da infraestrutura e dos recursos aeronáuticos; e a coordenação de políticas e sistemas de integração aeronáuticos nas relações entre si e com terceiros países.

O parecer favorável do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP)(foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação do Plenário, será posteriormente apreciado pelo Senado Federal.



# Acordo de serviços aéreos entre Brasil e União Europeia.



O Projeto de Decreto Legislativo nº 789/2017, apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre certos aspectos dos Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010.

Esse projeto tem o objetivo de incrementar a conectividade aérea com o continente europeu, mediante o estabelecimento de marco legal que incorpora cláusula de designação comunitária aos tratados bilaterais de

avição comercial mantidos entre o Brasil e os Estados-Membros da União Europeia. Com isso, as companhias aéreas estabelecidas em território europeu poderão fazer uso de autorizações de operação para o Brasil que não sejam integralmente executadas por Estados-Membros da União Europeia.

O parecer favorável do Relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB)(foto), foi aprovado pela Comissão. O Projeto, sujeito à apreciação do Plenário, foi transformado no Decreto Legislativo nº 153/2018.

## Drenagem Linfática Manual no SUS



O Projeto de Lei nº 780/2007, do Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), inclui a Drenagem Linfática Manual (DLM) entre as técnicas de tratamento oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para pacientes que passaram por mastectomia, a retirada de mamas.

Para receber o tratamento, a paciente precisará apresentar quadro de linfoedemas, ou seja, acúmulo do líquido linfático. O procedimento, segundo o projeto, deverá ser realizado por profissionais capacitados e habilitados pelos respectivos conselhos profissionais.

O parecer da Relatora, Deputada Gorete Pereira (PR-CE) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, ainda será apreciado pelo Senado Federal.

## Criação de prêmio que visa melhorar segurança no trânsito.



O Projeto de Lei nº 651/2011, do Deputado Hugo Leal (PSC-RJ), altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o prêmio “Trânsito Melhor e Mais Seguro”.

Esse projeto cria o prêmio “Trânsito Melhor e Mais

Seguro”, para ações que tenham o objetivo de melhorar a segurança no trânsito. O primeiro lugar receberá o valor de R\$ 50 mil; o segundo, R\$ 30 mil; e o terceiro, R\$ 10 mil. Esse valor deverá ser revisto a cada três anos. Emenda da Comissão de Viação e Transportes definiu que regulamentação futura deverá definir estratégias, participantes e temas para a premiação, que deverá contemplar ações que, entre outras, estejam “vinculadas à infraestrutura, a exemplo da sinalização e engenharia de tráfego, como também à educação do condutor, com vistas à melhoria da mobilidade e da segurança do trânsito”, de acordo com autor do projeto.

O parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (MDB-MA) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, ainda será apreciado pelo Senado Federal.

# Título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica a Tércio Pacitti.



O Projeto de Lei nº 8059/2017, do Poder Executivo, outorga o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti.

Falecido em 2014, Tércio Pacitti foi doutor formado pelo Departamento de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação da Universidade da Califórnia em Berkeley, EUA. O major-brigadeiro escreveu o primeiro livro em língua portuguesa dirigido ao meio acadêmico sobre programação de computadores e foi autor de outras

quatro obras sobre o tema, além de ter sido responsável pela concepção e pela implementação da tecnologia da informação no Comando da Aeronáutica e no País.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (PPS-PR) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, ainda será apreciado pelo Senado Federal.



17 de abril

## Radiodifusão sonora em Tejuçuoca/CE



O Projeto de Decreto Legislativo nº 857/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Avelino Forte para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Tejuçuoca, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Danilo Forte (PSDB-CE) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, ainda será apreciado pelo Senado Federal.

## Aumento de pena para crime de maus-tratos a animais em caso de zoofilia

O Projeto de Lei nº 3141/2012, do Deputado Ricardo Izar (PSD-SP), altera o § 2º do art. 32 da Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, que dispõe sobre as sanções penais decorrentes da prática de atos lesivos à fauna.

Esse projeto eleva a punição imposta a quem pratica maus-tratos contra animais quando forem constatados atos de zoofilia (prática sexual de seres humanos com animais). Pelo texto, nessa hipótese, a pena será aumentada de 1/6 a 1/3. Atualmente, a Lei de Crimes Ambientais (9.605/98) prevê detenção de três meses a um ano e multa para os indivíduos que abusarem, ferirem ou mutilarem animais silvestres, domésticos ou domesticados (nativos ou exóticos).

O parecer favorável do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), com substitutivo apresentado, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Áreas de livre comércio no Mato Grosso do Sul



O Projeto de Lei nº 533/2015, do Deputado Dagoberto Nogueira (PDT-MS), cria áreas de livre comércio (ALCs) nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Pelo projeto, mercadorias estrangeiras e produtos nacionais ou nacionalizados poderão entrar nos municípios de Corumbá e Ponta Porã com isenção do Imposto de Importação (no caso dos importados) e do IPI, desde que destinados: ao consumo e venda interna nas áreas de livre comércio; ao beneficiamento, em seus territórios, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal; à agropecuária e à piscicultura; à instalação e operação de atividades de turismo e serviços de qualquer natureza; e à estocagem para exportação ou reexportação para o mercado externo.

O parecer do Relator, Deputado Afonso Motta (PDT-RS) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, ainda será apreciado pelo Senado Federal.

## Conselhos terão a obrigatoriedade de fornecer informações básicas sobre profissionais



O Projeto de Lei nº 1944/2015, do Deputado Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), dispõe sobre a obrigatoriedade de os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas disponibilizarem meios de acesso público para consulta a informações cadastrais dos profissionais registrados.

De acordo com o Projeto, os conselhos devem informar o nome, o número de registro, a especialidade e o local de trabalho do profissional. A consulta poderá ser feita pela

internet, permitindo que os consumidores tenham acesso às informações básicas dos prestadores de serviço.

O parecer do Relator, Deputado Osmar Serraglio (MDB-BR) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, ainda será apreciado pelo Senado Federal.

## Fracionamento de patrimônio para agricultor



O Projeto de Lei nº 2053/2015, do Deputado Roberto Balestra (PP-GO), dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração deste como patrimônio de afetação, institui a cédula imobiliária rural, e dá outras providências

O texto autoriza o produtor rural a separar uma fração de seu imóvel rural para dar como garantia em empréstimos com bancos. A mesma separação em frações poderá ser feita para emissão de Cédula Imobiliária Rural (CIR), um título de crédito criado pela proposta e que poderá ser negociado no mercado financeiro.

O projeto já tinha sido aprovado pela Câmara em 2015 e retornou para apreciação da Emenda proposta pelo Senado Federal. O Relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS) (foto), apresentou parecer favorável à Emenda do Senado, o qual foi aprovado na Comissão. O projeto aguarda apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados.



## Aumento de pena em crime de vilipêndio



O Projeto de Lei nº 2175/2015, do Deputado Cícero Almeida (PRTB-AL), inclui o parágrafo único ao art. 212 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, para aumentar a pena em um terço do crime de vilipêndio a cadáver quando há postagem de imagem de necropsia e tanatopraxia na internet.

A proposta estabelece pena de detenção de um a três anos e multa para quem reproduz — em qualquer meio de

comunicação — imagens ou cenas aviltantes de cadáver ou parte dele. A pena é aumentada em um terço se o responsável pela divulgação tiver acesso às imagens por meio de sua profissão.

O parecer favorável à matéria do Relator, Deputado Fausto Pinato (PP-SP) (foto), foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados.

## Inscrição de Margarida Alves no Livro dos Heróis da Pátria



O Projeto de Lei nº 4288/2016, da Deputada Maria do Rosário (PT-RS) (foto), inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Margarida Alves. O livro está depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, e traz os nomes de Tiradentes, Zumbi dos Palmares e Santos Dumont, entre outros personagens históricos.

A líder sindical paraibana Margarida Alves nasceu em agosto de 1933 e foi assassinada em agosto de 1983, logo após completar 50 anos. Margarida lutava por direitos básicos dos trabalhadores rurais, como carteira de trabalho assinada, jornada de oito horas, férias e 13º salário. Em 2000, em homenagem a ela foi criada a “Marcha das Margaridas”, mobilização de trabalhadoras rurais.

O parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação do Senado Federal.

18 de abril

## Ampliação do horário de concessão de desconto nas tarifas de energia elétrica ao irrigante e aqüicultor



minutos em que deve ser concedido desconto nas tarifas de energia elétrica ao irrigante e ao aqüicultor.

Durante a maior parte do período matutino e todo o período vespertino aos sábados, domingos e feriados, os irrigantes e aqüicultores não podem se beneficiar dos descontos das tarifas de energia elétrica, sendo compelidos a abrir mão de rotina operacional ideal e forçados a alocar mão de obra para atender à disposição legal de que o fornecimento objeto do desconto se dê entre 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos) e 6h (seis horas) do dia seguinte.

O parecer do Relator, Deputado Pastor Eurico (PHS-PE), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 6442/2013, do Deputado Dr. Jorge Silva (PDT-ES), dá nova redação ao art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para ampliar o horário em que pode ser estabelecido o período de 8 horas e 30

# Título de Capital Nacional da Cerâmica à cidade de Cunha (SP)



O Projeto de Lei nº 7772/2017, da Deputada Pollyana Gama (PPS-SP), confere o título de Capital Nacional da Cerâmica à cidade de Cunha, no Estado de São Paulo.

A cerâmica é uma atividade de crescente importância em Cunha. Existe desde que a região era ocupada pelos índios e, desde 1975, o Município abriga vários ateliês de diferentes artistas. Em 2009, foi criado pelos ceramistas locais e outros agentes culturais o Instituto Cultural da Cerâmica de Cunha (ICCC), que visa ser a organização

institucional do polo de cerâmica do município. Com esse título, o município aumentará o fluxo de turistas e fomentará a realização de festivais nacionais com o tema.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (PPS-PR), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



24 de abril

## Acordo entre o Brasil e a Finlândia sobre trabalho de dependentes do pessoal diplomático



O Projeto de Decreto Legislativo nº 766/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre o exercício de atividade remunerada por parte de dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 1º de dezembro de 2015.

O parecer do Relator, Deputado Júlio Delgado (PSB-MG) (foto), pela constitucionalidade, foi aprovado pela CCJC. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Acordo de assistência mútua administrativa entre o Brasil e a Noruega



O Projeto de Decreto Legislativo nº 812/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Assistência Mútua Administrativa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega em matéria aduaneira, assinado em Oslo, em 19 de dezembro de 2012.

O parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Dispensa de revista dos portadores de próteses metálicas por dispositivos magnéticos



O Projeto de Lei nº 1993/2015, da Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO), dispensa de revista os portadores de próteses metálicas por portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes, mediante a apresentação de atestado médico comprobatório.

Portadores de prótese metálica que buscam entrar em locais com dispositivos de segurança magnética passam diariamente, em todo o Brasil, por grandes constrangimentos e limitações do seu direito básico de ir e vir, sem que haja qualquer legislação protetiva a respeito de tema.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Confere o título de Capital Nacional do Alimento ao município de Marília (SP)



O Projeto de Lei nº 2229/2011, do Deputado Paulo Freire (PR-SP), confere ao Município de Marília, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Alimento.

O Município de Marília possui longa tradição no ramo da alimentação. A produção de alimentos se mostrou marcante graças a empresas de grande expressão no mercado brasileiro e no exterior. Hoje existem centenas de indústrias compondo o setor alimentício local, com uma produção de mais de 384 mil toneladas/ano de alimentos produzidos e sendo enviados para todos os estados brasileiros e exportados para os Estados Unidos, Mercosul, Europa, Ásia e África.

O parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (PDT-RO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Recrudescimento do tratamento penal dispensado ao autor de crimes praticados contra Agentes de Trânsito ou da Guarda Municipal



O Projeto de Lei nº 2530/2015, do Deputado Hélio Leite (DEM-PA), altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 — Código Penal, e a Lei nº 8.072, de 1990, e destina-se a promover o recrudescimento do tratamento penal dispensado ao autor de crimes praticados em face de guarda municipal ou de agente de trânsito.

Perante o aumento de infrações e violência praticadas em face de tais funcionários públicos — ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo de

até terceiro grau — no exercício de sua função ou em decorrência dela, pretende reconhecer a hediondez dos delitos, tornando a pena mais severa para o autor do crime.

O parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (DEM-RO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Permissão para escolha de novo regime de bens, no restabelecimento da sociedade conjugal



O Projeto de Lei nº 2666/2000, do Senado Federal, altera o art. 46 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, para permitir, no restabelecimento da sociedade conjugal, a escolha de novo regime de bens.

Seja qual for a causa da separação, é permitido aos cônjuges restabelecer, a todo tempo, a sociedade conjugal, contanto que o façam mediante requerimento, nos autos da ação de separação. Na reconciliação, os cônjuges poderão optar por novo regime de bens, desde que já tenha sido averbada, em cartório, a partilha decretada em sentença judicial.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Denomina Marcelino Chiarello trecho da Rodovia BR-282



O Projeto de Lei nº 3023/2011, do Deputado Pedro Uczai (PT-SC), denomina Marcelino Chiarello a Rodovia BR-282, trecho de acesso ao perímetro urbano de Chapecó (SC).

O Professor Marcelino Chiarello teve praticamente toda a sua vida social, profissional e política desenvolvida em Chapecó, onde foi professor de Filosofia e História da Rede Pública Estadual e lutou incansavelmente pela melhoria da educação pública, remuneração de magistério, condições pedagógicas e de infraestrutura nas unidades escolares. Teve forte atuação no movimento sindical dos trabalhadores da educação, exerceu a função de Vereador, lutando pela correta e transparente aplicação de recursos públicos, contra a corrupção, focando em valores humanistas, na ética e na justiça social. Foi brutalmente assassinado enquanto exercia seu segundo mandato parlamentar.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Decretação da indisponibilidade de bens de um investigado foragido



O Projeto de Lei nº 6380/2009, do Senado Federal, altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para prever a possibilidade de decretação da indisponibilidade de bens quando o investigado ou acusado estiver foragido.

A proposta prevê que o juiz poderá determinar a indisponibilidade dos bens do acusado ou investigado que se encontre foragido, comunicando a decisão a entidades

bancárias, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, façam cumprir a ordem judicial.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Destinação de 30% do produto arrecadado com alienação de mercadorias apreendidas à educação básica



alienação mediante licitação de mercadorias apreendidas a instituições públicas de ensino básico.

A partir de 2010, a maioria das instituições federais de ensino superior passou a usar a nota obtida no ENEM como critério seletivo, e quando se analisam os resultados obtidos pelos estudantes oriundos de instituições públicas e privadas de ensino, constata-se significativa discrepância, em desfavor daqueles que concluíram a educação básica em escolas públicas. A fim de contribuir para que haja maior equilíbrio nas oportunidades oferecidas a estudantes de escolas públicas e privadas, esse projeto de lei destina mais recursos para as instituições públicas de ensino.

O parecer do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 6580/2016, do Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB), altera o parágrafo 5º do artigo 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para destinar 30% (trinta por cento) do produto arrecadado com



## Tipificação, de forma mais gravosa, dos crimes de lesão corporal contra profissionais da saúde



O Projeto de Lei nº 6749/2016, do Deputado Goulart (PSD-SP), altera o Decreto Penal, para tipificar de forma mais gravosa os crimes de lesão corporal, contra a honra, ameaça e desacato, quando cometidos contra médicos e demais profissionais da saúde no exercício de sua profissão.

Uma pesquisa do Datafolha mostrou que 17% dos médicos ouvidos relataram que já foram vítimas de agressão (física ou psicológica), e quase metade, 47%, conhece um colega que já passou por alguma situação de agressão. Em decorrência do aumento da violência contra médicos e outros profissionais da saúde, a lei aumenta em um terço (1/3) a pena para o autor da lesão corporal ou psicológica contra esses profissionais em hospitais ou postos de saúde em todo o Brasil.

O parecer do Relator, Deputado Hiran Gonçalves (PP-RR) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto está pronto para ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

# Racionalização e simplificação de atos administrativos



O Projeto de Lei nº 7064/2017, do Senado Federal, racionaliza e simplifica atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Essa simplificação se dará mediante a supressão de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para

o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude.

O parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB-PE), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, que estava sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.726/2018.

## Aumento da pena por crime cometido no período em que vítima estiver sob proteção estabelecida na Lei Maria da Penha



dezembro de 1940 — Código Penal, aumentando a pena do homicídio qualificado em crime cometido no período em que a vítima estiver sob a proteção de medidas estabelecidas na lei Maria da Penha.

Mulheres são torturadas e humilhadas cotidianamente por seus companheiros. As consequências disso — levando em conta os traumas físicos e os problemas de ordem emocional, que contaminam os filhos e toda a família — são imensuráveis. Aumentar a pena dos crimes praticados contra aqueles que se encontram sob a guarda do Estado, conforme a Lei nº 11.340, de 2006 — Lei Maria da Penha, é mais um meio efetivo de combater a violência contra a mulher.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Magalhães (PSD-BA) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 7118/2010, do Deputado Marcos Montes (DEM-MG), altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de



## Regulamentação da prática do naturismo



O Projeto de Lei nº 7204/2017, da Deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), regulamenta e permite a prática do naturismo em espaços autorizados e sinalizados pelo poder público.

Conforme a autora, a prática do naturismo já vem sendo adotada em diversas regiões do País, de forma organizada e respeitosa, o que demonstra a viabilidade e até necessidade de que tal atividade seja regulamentada em âmbito nacional. O Relator, Deputado Hildo Rocha

(MDB-MA), apresentou substitutivo para vedar a prática do naturismo em locais considerados não adequados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990).

O parecer favorável do Relator foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Inclusão da Rodovia TransCarajás no Plano Nacional de Viação



O Projeto de Lei nº 8932/2017, do Deputado José Priante (MDB-PA), tem por objetivo incluir no Plano Nacional de Viação a rodovia TransCarajás, que representa importante eixo rodoviário estruturante entre a rodovia BR-153, na região de Araguaína, no Estado do Tocantins.

Com extensão aproximada de 286 km, a nova rodovia ligará a parte sul do Pará e o norte do Tocantins, garantindo conexão com os principais corredores de exportação paraense e tocantinense, além de assegurar boas condições de integração viária para essa parte da região centro-norte do Brasil.

O parecer do Relator, Deputado Rodrigo Pacheco (DEM-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Base de cálculo do Imposto Sobre Serviços com respeito a serviços prestados por agências de turismo



O Projeto de Lei Complementar nº 365/2017, do Senado Federal, acrescenta o quarto parágrafo ao artigo 7º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre a base de cálculo de Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (ISS) incidente sobre os serviços prestados por agências de turismo.

Agências de turismo que exerçam atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores terão, como base de cálculo do ISS, o valor da comissão recebida pelos fornecedores e o valor que a agência agregar ao preço de custo dos serviços turísticos.

O parecer do Relator, Deputado Tadeu Alencar (PSB-PE) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.







# Maiio





8 de maio

## Radiodifusão Comunitária no Município de Icó (CE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1373/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vida e Cidadania (ACVC) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão Comunitária no Município de Massapê do Piauí (PI)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1560/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Angical a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Massapê do Piauí - PI

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão no Município de Campo Grande (MS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 615/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Morena Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS-MG) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão Comunitária no Município de Joanópolis (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 617/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Radiodifusão Comunitária no Município de Japaratuba (SE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 630/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Sociocultural Maria de Souza Campos “Dona do Maracatu” a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japaratuba, estado de Sergipe.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão no Município de Concórdia (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 631/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Concórdia FM Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão Comunitária no Município de Cravinhos (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 669/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cravinhos -SP.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão Comunitária no Município de Marituba (PA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 870/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Tucupi de Arte, Cultura e Comunicação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marituba, Estado do Pará.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Convenção entre Brasil e Argentina destinada a evitar dupla tributação

O Projeto de Decreto Legislativo nº 852/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e seu protocolo, adotado em Mendoza, em 21 de julho de 2017.

A principal alteração introduzida na mencionada Convenção consiste na aplicação de limites à tributação na fonte de dividendos, juros, royalties e serviços técnicos e de assistência técnica em patamares compatíveis com os demais acordos firmados pelo Brasil nessa área.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 136/2018.

## Proibição de atribuir a bens públicos nomes de pessoas que tenham cometido tortura na ditadura

O Projeto de Lei nº 7314/2014, do Deputado Ivan Valente (PSOL-SP), altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, para vedar a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos em homenagem a pessoas nas condições que especifica.

Essa proposta tramitava apensada ao Projeto de Lei nº 1949/2011, que pretendia proibir a atribuição de nome de pessoa viva a bem público em todas as esferas da administração e foi considerado inconstitucional pelo Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), por interferir na autonomia político-administrativa dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do substitutivo da Comissão de Cultura, foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, segue para apreciação pelo Senado Federal.

## Registro do Tecnólogo em Administração



O Projeto de Lei nº 2219/2011, do Senado Federal, altera a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, para dispor sobre o registro do Tecnólogo em Administração nos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração (CRTA).

Essa proposta orienta e disciplina o exercício da profissão de Técnico de Administração e de Tecnólogo em Administração, desde que os profissionais sejam diplomados em curso superior de Tecnologia em determinada área da Administração, conforme normativo do Ministério da Educação.

O parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (MDB-MA) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Declara o Rio Ribeira de Iguape como Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental



O Projeto de Lei nº 3436/2008, do Deputado Ivan Valente (PSOL-SP), declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Brasil o Rio Ribeira de Iguape.

De importância histórica desde o início do século XVI, atualmente a população da região em torno do rio é composta por comunidades de quilombolas, índios guaranis, pescadores tradicionais e pequenos produtores rurais. Também vale destacar a presença de dezenas

de espécies de animais ameaçadas de extinção, que dependem, assim como a Mata Atlântica, do Rio Ribeira de Iguape para a sua continuidade. Dessa forma, o rio possui importância histórica, cultural, econômica e ecológica.

O parecer do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Acesso de advogados a processos eletrônicos

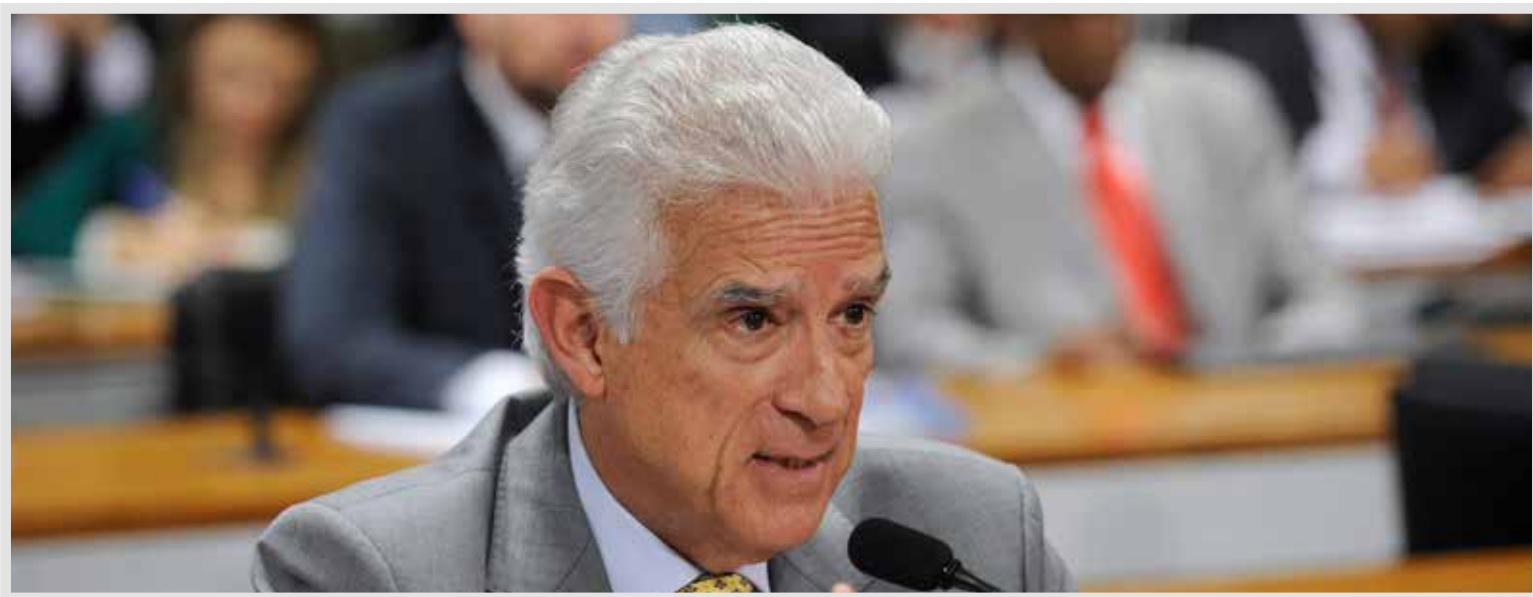


O Projeto de Lei nº 5791/2016, do Deputado Wadih Damous (PT-RJ), altera dispositivos da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2016, da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, e da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, possibilitando que advogados, procuradores e membros do Ministério Público cadastrados, mas não vinculados a processo previamente identificado, acessem automaticamente todos os atos e documentos processuais armazenados em meio eletrônico.

A presente proposta legislativa tem o objetivo de trazer maior segurança jurídica à prerrogativa do advogado de acessar qualquer processo independentemente de procuração, notadamente no que tange aos processos eletrônicos.

O parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, que estava sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda sanção presidencial.

## Controle e redução do consumo de água em edifícios públicos



O Projeto de Lei nº 7345/2002, do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), dispõe sobre a instalação de dispositivos em instalações hidráulicas de edifícios não residenciais de uso público, visando ao controle e à redução do consumo de água.

Segundo esse projeto de lei, terão prioridade para receber recursos de convênios com a União os municípios que instalarem equipamentos de controle de consumo de água em edifícios não residenciais de uso público, como

prédios comerciais, escolas públicas e privadas, hotéis, motéis e clubes. A proposta tramitava apensada ao Projeto de Lei nº 6963/2002, que tratava de assunto correlato e foi arquivado.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (PPS-PR) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi encaminhado ao Senado Federal.

## Dia Nacional do Interactiano



O Projeto de Lei nº 7789/2010, do Senado Federal, institui o Dia Nacional do Interactiano, destinando-lhe a data de 5 de novembro, como forma de valorizar a contribuição dos membros do Interact Club em favor de programas de interesse social e de incentivo à cidadania.

Os Interact Clubs são grupos de adolescentes de 12 a 18 anos, patrocinados por um Rotary Club, em que o principal objetivo é tentar ajudar a sociedade de uma forma simples, com campanhas, doações, visitas a creches e hospitais, entre outras formas de melhorar aspectos como a saúde da população carente e o meio ambiente.

O parecer do Relator, Deputado Sandro Alex (PPS-PR) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, que estava sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.687/2018.



# Regulamentação da atividade profissional de Psicomotricidade



O Projeto de Lei nº 795/2003, do Deputado Leonardo Picciani (MDB-RJ), dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de Psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade.

Trata-se, a presente iniciativa, de antiga e justa reivindicação da categoria profissional que, de fato, já desenvolve a respectiva atividade há vários anos,

regulamentada em diversos países, como Bélgica, França, Suíça, Dinamarca e Uruguai.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda sanção presidencial.

# Instituição do Dia Nacional de Doenças Raras



O Projeto de Lei nº 8188/2014, do Senado Federal, dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Doenças Raras, a ser celebrado no último dia do mês de fevereiro.

Trata-se de dar visibilidade aos portadores de doenças raras e suas lutas para conseguir tratamento e acesso a pesquisas e medicações.

O parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.693/2018.

## Incidência do ISS sobre monitoramento e rastreamento de veículos de carga



O Projeto de Lei Complementar nº 191/2015, do Senado Federal, altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga.

Esse projeto corrige um problema, já que a pouca clareza dos contribuintes quanto a qual imposto recolher (se ICMS ou ISS) submete-os, geralmente, à duplicidade de cobrança, criando um quadro de insegurança jurídica.

O parecer do Relator, Deputado Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Garantia de transparência e participação da sociedade na Câmara dos Deputados



O Projeto de Resolução nº 217/2017, do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), dispõe sobre a garantia de ampla transparência e participação da sociedade no processo legislativo da Câmara dos Deputados.

A participação popular no processo legislativo está consagrada no Regimento Interno da Câmara dos Deputados. No entanto, as audiências públicas são limitadas no que tange à quantidade de debatedores e, como são realizadas em Brasília, a participação popular fica restrita a moradores do DF. Com enormes avanços tecnológicos de comunicação, essa proposição visa permitir que qualquer cidadão de qualquer lugar do país possa participar diretamente do processo legislativo e do aperfeiçoamento da nossa democracia.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



# Responsabilidade dos prefeitos e vereadores ao acabarem seus mandatos



Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que “define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento”, e ao Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores”, para tipificar a supressão de dados e programas de sistema de informações da Administração Pública.

A defasagem da legislação vigente resulta na impunidade dos gestores que, ao término de seus mandatos, promovem verdadeira sabotagem no serviço público. O mesmo se aplica aos servidores que contribuem para a instalação do caos administrativo. Faz-se necessário, portanto, atualizar os referidos diplomas legais, de modo a viabilizar a responsabilização dos agentes públicos que assim agem.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 6595/2013, do Deputado Jorge Corte Real (PTB-PE), acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 —Código Penal, à

9 de maio

## Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé



O Projeto de Lei nº 3551/2015, do Deputado Vicentinho (PT-SP), Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a ser comemorado no dia 30 de setembro.

Conforme esclarece o autor, o Candomblé, originário da África, desembarcou no Brasil junto com as grandes levas de escravos no século XVI. Inicialmente proibida e considerada como ato criminoso, sua prática chegou a ser impedida por vários governos, sendo seus adeptos perseguidos e presos pela polícia. Hoje, o Candomblé é uma religião que cresceu em todo Brasil e contribui para a preservação das raízes africanas originais formadoras do nosso povo.

O parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Política Nacional de Leitura e Escrita



O Projeto de Lei nº 7752/2017, do Senado Federal, institui a Política Nacional de Leitura e Escrita.

Como estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil, será implementada pela União, por intermédio do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.696/2018.

## Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil



O Projeto de Lei nº 9766/2018, do Senado Federal, cria o Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

De acordo com a proposta, atos, notificações e decisões dos órgãos da entidade, salvo quando reservados ou de administração interna, deverão ser publicados por meio eletrônico. Segundo o Relator na CCJC, Deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE) (foto), a mudança vai contribuir para a redução de custos operacionais da entidade, além de conferir celeridade e dar maior efetividade à comunicação de seus atos.

O parecer do Relator foi aprovado pela CCJC. O Projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.688/2018.

15 de maio

## Radiodifusão no Município de Caridade do Piauí (PI)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1370/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Caridade do Piauí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caridade do Piauí, Estado do Piauí.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão sonora em Itamogi (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 620/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Rádio Arari FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itamogi, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Rádiodifusão sonora em Paranapuã (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 621/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paranapuã, no Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Rádiodifusão no Município de Angelândia (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 633/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda., para explorar serviço de rádiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Angelândia, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão Comunitária no Município de Parambu (CE)



O Projeto de Decreto de Lei nº 763/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores e Produtores dos Bairros de Parambu para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parambu, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão Comunitária no Município de Santo Antônio do Tauá (PA)



O Projeto de Decreto de Lei nº 841/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza o Instituto Tauá de Comunicação Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio do Tauá, no Estado do Pará.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Acordo sobre Serviços Aéreos entre Brasil e Cabo Verde



O Projeto de Decreto Legislativo nº 843/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o Acordo sobre serviços aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016.

O parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (MDB-RS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 172/2018.

## Radiodifusão no Município de Florianópolis (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 873/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão originalmente outorgada à Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda., e posteriormente transferida à RBS Participações S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Cartões de movimentações bancárias em braile para deficientes visuais



O Projeto de Lei nº 1679/2015, do Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB), assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações

vertidas em caracteres de identificação tátil em braile, dependendo apenas da solicitação formal à instituição financeira ou comercial, sem pagamento adicional por esse serviço.

O presente projeto visa proporcionar à população deficiente visual (no Brasil são 7% da população, ou seja, 16,5 milhões de pessoas com alguma dificuldade visual) mais independência e segurança em suas operações financeiras. A proposta coaduna-se com o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), que enumera, entre os direitos básicos do consumidor, o direito a informações adequadas e claras sobre os diferentes produtos e serviços prestados.

O parecer favorável do Relator, Deputado Francisco Floriano (DEM-RJ) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Extensão de feriados estaduais e municipais a Órgãos Federais.



O Projeto de Lei nº 4789/2016, do Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB), inclui art. 2º-A na Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1993, para dispor sobre a extensão de todo feriado municipal, estadual ou distrital aos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal nas localidades em que ele ocorrer.

A presente proposição visa resolver o problema referente ao funcionamento de repartições públicas federais em dias de feriados locais, facilitando a disseminação da informação e a clareza, para o cidadão,

acerca da prestação ou não de serviços por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, desfazendo essa recorrente confusão que acontece pela falta de padrão.

O parecer do Relator, Deputado Pastor Eurico (PHS-PE) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Dia Nacional do Leiloeiro



O Projeto de Lei nº 8193/2014, do Senado Federal, institui o Dia Nacional do Leiloeiro.

O dia será comemorado, anualmente, em 19 de outubro, data da publicação do decreto regulamentador da profissão, Decreto nº 21.981, de 1932.

O parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PP-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.692/2018.

## Salinas (MG) como Capital Nacional da Cachaça

O Projeto de Lei nº 8468/2017, da Deputada Raquel Muniz (PSD-MG), confere ao Município de Salinas, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Cachaça.

O município, localizado no norte de Minas Gerais, é nacionalmente conhecido pelas suas famosas cachaças. A produção da bebida, além de importante atividade econômica, tem sido adotada como elemento de identificação para a estruturação turística, sendo inserida no seio da vida cultural do município, que abriga desde 2012 o Museu da Cachaça e o Festival Mundial da Cachaça, que neste ano chegou à sua décima edição, trazendo turistas, fomentando a economia e gerando empregos.

O parecer do Relator, Deputado Rodrigo Pacheco (DEM-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto, que estava sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda sanção presidencial.

16 de maio

## Exercício da profissão de Físico



O Projeto de Lei nº 1025/2011, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), dispõe sobre o exercício da profissão de Físico e dá outras providências.

Como salienta o autor, a regulamentação do exercício da profissão de Físico é fundamental para desenvolver tecnologia de ponta e qualificar atividades que envolvem a educação, a qualidade de vida e a saúde humana. Essa regulamentação também poderá aumentar o grau

de formalização dos contratos de trabalho no âmbito da atividade dos físicos, trazendo resultados positivos para todo o mercado de trabalho.

O parecer favorável do Relator, Deputado Daniel Vilela (MDB-GO), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.691/2018.

## Garantia de dependências confortáveis para trabalhadores domésticos



O Projeto de Lei nº 5068/2016, do Senado Federal, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e institui, como diretriz de política urbana, a garantia de condições condignas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações urbanas, inclusive nas destinadas à moradia e ao serviço dos trabalhadores domésticos.

De autoria do senador Cristovam Buarque (PPS-DF), a proposta inclui essa diretriz no rol das diretrizes gerais da política urbana, previstas no Estatuto da Cidade. De acordo

com o texto, deverão ser observados requisitos mínimos de dimensionamento, ventilação, iluminação, ergonomia, privacidade e qualidade dos materiais empregados.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (PPS-PR) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, que estava sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.699/2018.



22 de maio

## Mártires da independência baiana incluídos no Livro dos Heróis da Pátria



O Projeto de Lei nº 1118/2015, do Senador Federal, inscreve os nomes de Maria Quitéria de Jesus Medeiros, Sóror Joana Angélica de Jesus, Maria Felipa de Oliveira e João Francisco de Oliveira (João das Botas) no Livro dos Heróis da Pátria.

Os quatro homenageados participaram da luta anticolonial na Bahia, no século XIX. Segundo a Relatora da proposta na CCJC, Deputada Maria do Rosário (PT-RS) (foto), essas heroínas e esse herói merecem o justo reconhecimento. O Livro dos Heróis da Pátria está depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, onde já aparecem os nomes de Tiradentes, Zumbi dos Palmares, Santos Dumont e Zuzu Angel, entre outros personagens históricos.

O parecer favorável da Relatora foi aprovado pela CCJC. O projeto, que estava sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.697/2018.

## Rodovia Governador Ronaldo Cunha Lima, na Paraíba



O Projeto de Lei nº 4745/2016, do Senador Federal Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), denomina “Rodovia Governador Ronaldo Cunha Lima” o trecho da BR-104 compreendido no Estado da Paraíba.

Nascido em 1936, Ronaldo Cunha Lima exerceu, ao longo de quase 50 anos de vida pública, cargos de Vereador, Deputado Estadual, Prefeito de Campina Grande, Governador da Paraíba, Deputado Federal e

Senador. Ele faleceu, vítima de câncer, em 2012. Era pai de Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), ex-Governador do Paraíba e, atualmente, Senador.

O parecer favorável do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB-PE) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.694/2018.

## Pena maior para criminoso que drogar vítima



O Projeto de Lei nº 5742/16, do Deputado Vinicius Carvalho (PRB-SP), inclui entre os agravantes de pena o fornecimento de álcool ou outras substâncias à vítima para facilitar o cometimento do crime.

A proposta acrescenta dispositivo ao Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 1940). Segundo o autor do projeto, “criminosos usam diversos tipos de drogas para dopar a vítima e diminuir a capacidade de resistência. Um exemplo desse artifício é o golpe ‘boa noite, Cinderela’”. Segundo ele, o artifício é praticado para cometer crimes contra a liberdade sexual, contra o patrimônio e homicídio, por exemplo. Para ele, a atitude deve figurar como agravante na aplicação da pena.

O parecer favorável do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

# Restrição a decisões monocráticas do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade e na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental



concessão pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e de medida liminar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF).

A proposta estabelece que o STF somente poderá deferir pedido de medida liminar na ADPF, ou conceder medida cautelar na ADI, por decisão da maioria absoluta de seus membros, de modo a impedir que essas medidas sejam concedidas por meio de decisão monocrática, ou seja, de apenas um Ministro.

O parecer favorável do Relator, Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 7104/2017, do Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), trata de quórum para



# Mês nacional de combate ao mosquito *Aedes aegypti*



O Projeto de Lei nº 7369/2017, do Deputado Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), institui novembro como mês nacional de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão dos vírus da dengue, da chikungunya e da zika.

A proposta original previa abril como mês de combate à zika. Segundo o autor, é fundamental a instituição de uma data específica para que se debatam a doença, suas principais consequências e, especialmente, as medidas efetivas para seu controle. O texto de Veneziano Vital do

Rêgo foi modificado na Comissão de Seguridade Social e Família, que optou pela versão mais ampla (combate ao mosquito, e não apenas à zika), com a data fixada em novembro, época de clima quente e chuvoso no País, ideal para a proliferação do mosquito.

O parecer favorável do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Tucumã (PA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 618/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tucumã, Estado do Pará.

O parecer favorável do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS-MG) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão sonora em frequência modulada em Formosa do Rio Preto (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 622/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Total — Comunicação, Publicidade e Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Formosa do Rio Preto-BA.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Santa Maria (RN)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 632/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria (RN) (ACCCSM-RN) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte.

O parecer favorável do Relator, Deputado Elizeu Dionizio (PSB-MS) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Abaiara (CE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 720/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara (CE) (AAMCA) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Abaiara, Estado do Ceará.

O parecer favorável do Relator, Deputado Elizeu Dionizio (PSB-MS), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão sonora em frequência modulada em Iguaba Grande (RJ)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 721/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Canari Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro.

O parecer favorável do Relator, Deputado Elizeu Dionizio (PSB-MS), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Icó (CE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 739/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Deputado Walfrido Monteiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.

O parecer favorável do Relator, Deputado Elizeu Dionizio (PSB-MS), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Radiodifusão comunitária em Formosa (GO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 855/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Formosense de Apoio à Cultura (ACFAC) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.

O parecer favorável do Relator, Deputado Elizeu Dionizio (PSB-MS), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Emenda ao Acordo de Cooperação entre Brasil e Kuwait



O Projeto de Decreto Legislativo nº 865/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto da Emenda ao Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Estado do Kuwait, celebrado em Brasília, em 22 de julho de 2010.

A emenda em questão busca adaptar o Acordo entre os dois países a regras da Organização Mundial do Comércio (OMC).

O parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB-PE) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Morretes (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 872/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morretes, Estado do Paraná.

O parecer favorável do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS-MG), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Upanema (RN)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 874/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

O parecer favorável do Relator, Deputado Elizeu Dionizio (PSB-MS), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Acordo sobre Cooperação Técnico-Militar entre Brasil e Ucrânia

O Projeto de Decreto Legislativo nº 875/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado em Brasília, em 25 de outubro de 2011.

Entre outros aspectos, o Acordo contempla a cooperação na produção e aquisição de armamentos e produtos de defesa, a transferência de tecnologias e a realização conjunta de atividades de pesquisa, sempre no campo militar.

O parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

**23 de maio**

## Uso de empresas “laranjas” tipificado como crime de estelionato

O Projeto de Lei nº 4033/2015, do Deputado Marcelo Belinati (PP-PR), deixa explícito no Código Penal (Decreto-Lei nº2.848, 1940), como crime de estelionato, a abertura de empresas em nome de terceiros (uso de “laranjas”).

O texto acrescenta dispositivo prevendo que será considerado fraude o ato de abrir ou transferir a titularidade de empresa em nome de pessoas que não sejam realmente sócias. Incorrerá no mesmo crime quem permitir o uso de seu nome falsamente como sócio de empresa. Pelo projeto, ficará explícito no Código Penal, como crime de estelionato, a abertura de empresas em nome de terceiros (uso de “laranjas”).

O parecer favorável do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Projeto anistia bombeiros do Rio de Janeiro de crime de improbidade administrativa



O Projeto de Lei nº 3695/2015, do Deputado Cabo Daciolo (PATRI-RJ), concede anistia aos bombeiros militares do Estado do Rio de Janeiro aprovados em concurso público realizado em 1998, quanto aos atos que impliquem faltas

ou transgressões de natureza administrativa, civil, penal e perda dos direitos políticos, em decorrência da arguição de vícios no procedimento seletivo.

Segundo o autor, “não existem provas de que se operou irregularidade capaz de anular o concurso nem fundamentar condenação por improbidade administrativa”. Também de acordo com o autor “resta configurada (...) a fragilidade do embasamento jurídico utilizado para anular o concurso público realizado há 16 anos e condenar os candidatos aprovados por crime de improbidade administrativa, por absoluta inexistência de materialidade da infração penal, bem como por inexistência de culpabilidade”. O texto assegura aos anistiados a continuidade da investidura e do exercício da função pública.

O parecer favorável do Relator, Deputado Marcelo Delaroli (PR-RJ) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



# Funk como manifestação da cultura popular



O Projeto de Lei nº 4124/2008, do Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), reconhece o funk como manifestação cultural popular digna do cuidado e proteção do Poder Público.

O texto assegura aos artistas do funk o respeito aos seus direitos, e ao movimento funk a livre realização de suas atividades e de manifestações como festas, bailes e reuniões. Durante o debate na comissão, Deputado Chico

Alencar afirmou que está cada vez mais convencido de que “o funk é uma manifestação popular e artística de alto valor”.

O parecer favorável do Relator, Deputado Wadih Damous (PT-RJ) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Dia Nacional do Movimento de Vida Independente.



O Projeto de Lei nº 4527/2008, do Deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), institui o dia 14 de dezembro como Dia Nacional do Movimento de Vida Independente.

Além de criar o Dia Nacional do Movimento de Vida Independente, o projeto também estabelece a obrigação de o Poder Público apoiar as iniciativas de fortalecimento

das atividades do movimento de vida independente para as pessoas com deficiência.

O parecer favorável do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Francisco de Brito, patrono da Engenharia Sanitária do Brasil



O Projeto de Lei nº 5596/2016, do Deputado João Paulo Papa (PSDB-SP), declara Francisco Saturnino Rodrigues de Brito patrono da Engenharia Sanitária do Brasil.

De acordo com o Deputado João Paulo Papa, o ideal de Brito era sanear todos os centros populacionais do Brasil: “Sem boas condições de higiene é impossível o progresso desses centros”, costumava dizer o homenageado, que chefiou durante nove anos a Comissão de Saneamento de Santos (SP). Essa comissão moldou a expansão urbana na zona da orla da cidade, por meio da construção de canais de drenagem. Francisco de Brito escreveu diversas obras técnicas de saneamento que foram adotadas na França, Inglaterra e Estados Unidos. Foi eleito Patrono da Engenharia Sanitária Brasileira pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, por unanimidade.

O parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Atribuição do título de Capital Nacional da Uva Moscatel a Farroupilha (RS)



O Projeto de Lei nº 5602/2013, do Deputado Henrique Fontana (PT-RS), atribui à cidade de Farroupilha (RS) o título de Capital Nacional da Uva Moscatel.

O Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), destaca que “a cidade de Farroupilha é reconhecida pela qualidade no cultivo da uva moscatel, responsável pela produção de um dos tipos de espumantes mais apreciados no Brasil, tendo inclusive um dos seus vinhos, o Moscatel

da Casa Perini, sido classificado como 5º Melhor Vinho do Mundo em 2017”.

O parecer favorável do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, que estava sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda sanção presidencial.







# Junho







5 de junho

## Acordo de cooperação entre o Brasil e a Suécia

O Projeto de Decreto Legislativo nº 608/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada, assinado em Estocolmo em 3 de abril de 2014.

O objetivo do Acordo consiste em, no interesse da segurança nacional dos signatários, estabelecer regras e procedimentos sobre a segurança de Informação Classificada. Nesses termos, o Acordo prevê a existência de contratos sigilosos e informações classificadas, sob responsabilidade das autoridades competentes de cada país. No Brasil, a autoridade competente é o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Estância Velha (RS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 619/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Estância Velha — AERCOM FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estância Velha-RS.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo nas comissões da Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em São Martinho da Serra (RS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 700/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Martinho da Serra-RS.

O parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS-MG) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo nas comissões na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Acordo para a criação de equipes conjuntas de investigação no âmbito do Mercosul

O Projeto de Decreto Legislativo nº 787/2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova o texto do Acordo Quadro de Cooperação entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados para a Criação de Equipes Conjuntas de Investigação, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

O Acordo prevê a criação de equipes conjuntas de investigação no Mercosul, dada a necessidade de adotar medidas para combater atos de terrorismo e a prática de delitos transacionais, como tráfico de drogas, corrupção, lavagem de dinheiro, e todas aquelas práticas criminosas que integram o chamado crime organizado transnacional. A expectativa é garantir maior agilidade e eficiência às ações de investigação e de repressão a esses delitos.

O parecer do Relator, Deputado Abi-Ackel (PSDB-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 162/2018.

## Acordo sobre a Convenção Internacional para a Segurança de Contêineres

O Projeto de Decreto Legislativo nº 788/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto da Convenção Internacional para a Segurança de Contêineres, de 1972, adotada durante Conferência Internacional realizada em Londres, Reino Unido, em 2 de dezembro de 1972, revisado e consolidado com as emendas adotadas por meio das Resoluções MSC.20 (59) e A.737 (18), bem como o texto das emendas a essa Convenção, adotadas por meio das Resoluções MSC.310 (88) e MSC.355 (92).

A Convenção tem como propósito estabelecer requisitos estruturais padronizados, a fim de garantir a segurança de manuseio de contêineres durante sua operação normal. O Brasil tomou-se signatário da Convenção em 3 de abril de 1992.

O parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela CCJC. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Acordo de cooperação educacional entre Brasil e Belarus

O Projeto de Decreto Legislativo nº 824/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Belarus de Cooperação Educacional, assinado em São Paulo, em 13 de agosto de 2015.

O Acordo tem o objetivo de promover o intercâmbio de professores e estudantes, além da participação em eventos desenvolvidos pelos Ministérios de Educação de ambos os países, incluindo programas de bolsas de estudos. Assinado em São Paulo, em 2015, esse é o primeiro tratado entre os dois países no campo da cooperação educacional.

O parecer do Relator, Deputado Rocha (PSDB-AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Radiodifusão comunitária em Pires Ferreira (CE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 871/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultura de Pires Ferreira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Acordo sobre serviços aéreos entre Brasil e Bahamas

O Projeto de Decreto Legislativo nº 876/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e do Governo da Comunidade das Bahamas, assinado em Nassau, em 7 de dezembro de 2016

O Acordo, em cuja confecção atuaram conjuntamente o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), tem o objetivo de incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os signatários, consequências esperadas do estabelecimento de marco legal para a operação de serviços aéreos entre os territórios de Brasil e Bahamas.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



# Acordo de cooperação técnica entre Brasil e Iêmen



O Projeto de Decreto Legislativo nº 879/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iêmen, celebrado em Brasília, em 6 de agosto de 2014.

O Acordo atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo e consideradas prioritárias. Os programas e projetos serão implementados por meio de Ajustes Complementares, que definirão as instituições

executoras, os órgãos coordenadores e os componentes necessários à sua implementação. Dos programas e projetos, poderão participar instituições dos setores público e privado, organismos internacionais e organizações não governamentais (ONGs).

O parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

6 de junho

## Itens de segurança obrigatórios em trocadores de fralda



O Projeto de Lei nº 3393/15, do Deputado Carlos Andrade (PHS-RR), obriga os fabricantes a incluir nos móveis trocadores cinto para fixação do bebê, base antiderrapante e elevações nas laterais do espaço reservado para colocação da criança.

A proposta determina que os trocadores para crianças devem vir acompanhados de manual contendo instruções básicas de segurança para a criança, nos termos de

regulamentação específica. A proposta fixa prazo de 180 dias para que o mercado aplique as novas regras.

O parecer favorável do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS-MG), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Perda de imóvel utilizado como cativoiro



O Projeto de Lei nº 3852/2004, do Deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), estabelece a perda, em favor da União, de imóveis utilizados como cativoiro nos crimes de sequestro e cárcere privado, quando o proprietário participar do crime.

O texto aprovado foi o substitutivo do Deputado Delegado Edson Moreira (PR-MG) ao Projeto de Lei nº 3852/2004. Conforme a proposta, o juiz deverá declarar a perda do imóvel expressamente na sentença. Destaque apresentado pelo PT e aprovado pela Comissão garantiu o retorno ao texto de dispositivo previsto no projeto original, que garante que a perda não poderá ser declarada no caso de bens de família. A proposta muda o Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 1940) e o Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 1941).

O parecer favorável do Relator, Deputado Delegado Edson Moreira (PR-MG) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Rodovia Zilda Arns no Paraná



O Projeto de Lei nº 5808/2016, do Deputado Diego Garcia (PHS-PR), denomina “Rodovia Zilda Arns Neumann” o trecho da BR-369 entre a cidade de Bandeirantes, no Paraná, e a divisa com o Estado de São Paulo.

Zilda Arns Neumann, pediatra e sanitarista, fundou em 1983 a Pastoral da Criança, programa de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e foi indicada ao Prêmio Nobel da Paz em 2006. Faleceu vítima do trágico terremoto no Haiti em janeiro de 2010.

O parecer favorável do Relator, Deputado Marcelo Aro (PHS-MG), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Dia Nacional do Ecumenismo



O Projeto de Lei nº 6864/2017, de autoria do Deputado Cabo Sabino (PR-CE), institui o Dia Nacional do Ecumenismo, a ser celebrado em 21 de outubro.

Segundo o autor do projeto, a ideia é proporcionar a comemoração de uma data que objetiva, em última instância, desenvolver um espírito de paz, aceitação e

tolerância entre as diferentes religiões, credos e cultos.

O parecer favorável do Relator, Deputado Capitão Augusto (PR-SP) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Avaliação psicológica em gestantes e mães de recém-nascidos



O Projeto de Lei nº 702/2015, do Deputado Célio Silveira (PSDB-GO), determina que gestantes e mães de recém-nascidos (puérperas) sejam submetidas à avaliação psicológica para detectar a propensão ao desenvolvimento da depressão pós-parto (DPP).

A proposta estabelece que as mulheres que apresentarem indícios de depressão pós-parto sejam encaminhadas para acompanhamento psicológico. O objetivo do projeto é combater um problema de saúde mental que afeta cerca de 20% das mulheres que dão à luz.

O parecer favorável do Relator, Deputado Lincoln Portela (PR-MG) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Dia Nacional de Combate à Poluição nos Oceanos e Limpeza das Praias



O Projeto de Lei nº 7844/2017, do Deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), institui o Dia Nacional de Combate à Poluição nos Oceanos e Limpeza das Praias, a ser celebrado em 8 de junho.

Segundo o autor do projeto, a celebração da data pretende possibilitar uma ampla reflexão crítica na sociedade sobre o problema da poluição nas praias e

oceanos, em especial por resíduos sólidos plásticos.

O parecer favorável do Relator, Deputado Sergio Zveiter (DEM-RJ), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Isenção de custas processuais em ação para cobrança de honorários advocatícios



O Projeto de Lei nº 8954/2017, da Deputada Renata Abreu (PODE-SP), desobriga o advogado de pagar custas processuais no caso de ação para cobrança de honorários advocatícios.

Segundo a autora do projeto, em determinados processos as partes se recusam a pagar os honorários de advogado, o que obriga o profissional a ingressar com nova ação, a fim de receber o que lhe é devido. De acordo com a legislação em vigor, ao proceder à cobrança de seus honorários, o advogado fica obrigado a pagar as custas processuais, o que lhe acarreta prejuízos indevidos, uma vez que tal procedimento decorre da negligência da parte descumpridora de suas obrigações legais.

O parecer favorável do Relator, Deputado Sergio Zveiter (DEM-RJ) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Limitação para inelegibilidade de servidor público demitido



O Projeto de Lei Complementar nº 81/2015, do Deputado Cabo Sabino (PR-CE), altera a Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64, de 1990), que veda a candidatura, por oito anos, de funcionários públicos demitidos em processo administrativo ou judicial. Essa regra foi incluída na norma pela Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135, de 2010).

O servidor público demitido em decorrência de processo administrativo ou judicial somente ficará inelegível se a demissão for motivada por atos de improbidade administrativa, como receber vantagem indevida em razão do cargo ou desrespeitar regras na

liberação de verbas públicas. Segundo o autor, a redação atual da lei é muito ampla, tornando inelegíveis todos os que forem dispensados do serviço público, independente da motivação que levou à demissão. Ele lembra, como exemplo, que o servidor pode ser demitido por abandono de cargo. Com a redação atual da Lei de Inelegibilidade, isso o tornaria inelegível por oito anos.

O parecer favorável do Relator, Deputado Capitão Augusto (PR-SP), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

# Distribuição gratuita de ácido fólico para as gestantes



O Projeto de Lei nº 232/15, do Deputado Marcelo Aro (PHS-MG), dispõe sobre suplementação medicamentosa de ácido fólico, para prevenir má-formação fetal.

O projeto obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a distribuir gratuitamente ácido fólico para as gestantes. Receitado pelos médicos geralmente nas primeiras semanas de gestação, o ácido fólico ajuda a prevenir a “espinha bífida”, doença que se caracteriza por expor a medula espinhal do feto, levando a uma paralisia dos

membros inferiores, e a anencefalia, que é a má-formação do cérebro do bebê. O projeto aprovado também determina que o governo promova campanhas educativas sobre a importância do ácido fólico durante a gravidez, e também antes dela.

O parecer favorável do Relator, Deputado Pastor Eurico (PHS-PE), foi aprovado pela Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Proteção dos conselheiros tutelares



O Projeto de Lei nº 2.394/15, do Deputado Beto Rosado (PP-RN), altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tratar da proteção dos conselheiros tutelares.

A proposta estabelece para os Estados e o Distrito Federal, por meio de suas Secretarias de Segurança Pública, o dever de proteção aos direitos humanos e a aplicação do princípio da não violência aos conselheiros tutelares no exercício de suas atribuições. O texto inclui essa atribuição no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069, de 1990).

O parecer favorável do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, que tramita em caráter conclusivo, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

12 de junho

## Compartilhamento de bases de dados no Mercosul sobre crianças e adolescentes vulneráveis



contempla outro acordo sobre cooperação regional para a proteção dos direitos dessas crianças e adolescentes.

Ambos os acordos foram assinados em San Miguel de Tucumán, em 2008. De acordo com dados da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, há um caso de sequestro internacional a cada três dias no País, de acordo com o governo. O mesmo relatório do governo sobre sequestros internacionais aponta ainda que, entre janeiro de 2014 e agosto de 2015, o Brasil devolveu 55 crianças e recebeu 25 crianças, graças aos efeitos das negociações internacionais.

O parecer favorável da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 846/2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova o texto de acordo internacional para a implementação de bases de dados compartilhadas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade do Mercosul e Estados Associados. O texto também



# Acordo de Cooperação entre Brasil e Etiópia



Governo da República Democrática Federal da Etiópia, celebrado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

O referido Acordo é o primeiro instrumento assinado entre os dois países no campo da cooperação educacional, o qual estabelece, como compromisso principal, fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades. A cooperação acordada, que está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio do estímulo à educação de qualidade, da promoção da língua portuguesa e da aproximação entre os países em desenvolvimento, poderá incluir, de forma não exaustiva, o intercâmbio de estudantes, professores, pesquisadores, técnicos e especialistas.

O parecer favorável do Relator, Deputado Rubens Bueno (PPS-PR) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 877/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o

13 de junho

## Açude Deputado Paes de Andrade, no Ceará



Advogado e político, Antonio Paes de Andrade (1927-2015) foi um dos principais integrantes do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Eleito pela primeira vez para o cargo de Deputado Federal em 1963, ele presidiu a Câmara de 1987 a 1989 — ano em que chegou a assumir interinamente a Presidência da República em mais de dez oportunidades.

Na Presidência da República, Paes de Andrade assinou a Ordem de Serviço para a construção do Açude Castanhão, obra de fundamental importância para o Ceará, que abastece hoje um terço da população do Estado e tem evitado um colapso hídrico na Região Metropolitana de Fortaleza.

O parecer favorável do Relator, Deputado Danilo Forte (PSDB-CE) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 1987/2015, do Deputado Domingos Neto (PSD-CE), denomina Deputado Paes de Andrade o Açude Castanhão, no Ceará.

# Dia Nacional do Rodeio



O Projeto de Lei nº 6218/2016, do Deputado Capitão Augusto (PR-SP), institui o Dia Nacional do Rodeio, a ser comemorado todo ano em 4 de outubro.

A data foi escolhida pelo fato de ser também o Dia de São Francisco de Assis, conhecido como o santo protetor dos animais. Segundo o autor, nos rodeios, o bem-estar animal está em primeiro lugar. Os animais são tratados com todo o cuidado, com acompanhamento especializado, e são o centro do evento. O rodeio é originário das atividades de trabalho das fazendas e é praticado em países onde há

uma pecuária acentuada, a exemplo dos Estados Unidos, da Austrália e do Brasil. Anualmente, estima-se que aconteçam mais de dois mil rodeios em todas as regiões do Brasil.

O parecer favorável do Relator, Deputado Delegado Edson Moreira (PR-MG), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

20 de junho

## Radiodifusão em frequência modulada em Astorga (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1243/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Astorga S/C Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Astorga, Estado do Paraná

O parecer favorável do Relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP-RS) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Concessão de televisão em Rio do Sul (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1469/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga concessão à Televisão Altamar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

O parecer favorável do Relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Radiodifusão comunitária em Modelo (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1537/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Modelo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina.

O parecer favorável do Relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Cruzeiro do Sul (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1585/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná (ACCS) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O parecer favorável do Relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Rádiodifusão comunitária em Matos Costa (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 268/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Matos Costa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina.

O parecer favorável do Relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Rádiodifusão comunitária em Vitorino (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 286/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Vitorino a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Vitorino, Estado do Paraná.

O parecer favorável do Relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Concessão de televisão em São Paulo (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 881/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e informática, aprova o ato que renova, a partir de 10 de março de 2016, a concessão outorgada originalmente à Abril Radiodifusão S.A., e posteriormente transferida à Spring Televisão S.A. pelo Decreto de 20 de outubro de 2016, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo-SP.

O parecer favorável do Relator, Deputado Evandro Roman (PSD-PR) (foto), foi aprovado pela CCJC. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Advogado poderá representar réu em audiência de conciliação

O Projeto de Lei nº 1060/2015, do Deputado Tenente Lúcio (PSB-MG), acrescenta o § 1º ao art. 20 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis, para dispor sobre exceção à revelia.

O texto aprovado é o substitutivo do Relator, Deputado Júlio Delgado (PSB-MG) ao projeto original. A proposta muda a Lei 9.099/1995, que trata dos juizados especiais cíveis e criminais. Segundo o Relator, a revelia não deverá ser decretada quando o réu, não comparecendo à audiência de conciliação, se fizer representar por advogado.

O parecer favorável do Relator foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Inclusão de entidades de assistência rural entre participantes do Pronatec



O Projeto de Lei nº 3144/2015, da Deputada Marinha Raupp (MDB-RO), altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para permitir a execução do Pronatec às instituições prestadoras oficiais dos serviços de assistência técnica e extensão rural, associadas à Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (Asbraer).

A medida altera a lei que cria o Pronatec e alcança as prestadoras cadastradas na Asbraer. O Relator, Deputado Hildo Rocha (MDB-MA) (foto), considerou que a proposta

vai “resultar em mais eficiência para a prestação do serviço de educação profissional e tecnológica, ao permitir a execução do Pronatec pelas instituições públicas prestadoras oficiais dos serviços de assistência técnica e extensão rural”.

O parecer favorável do Relator foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Curso de formação para guardas municipais



O Projeto de Lei nº 4494/2016, do Deputado Major Olimpio (PSL-SP), obriga a realização de curso de formação para investidura em cargo público nas guardas municipais. A proposta altera o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei 13.022/14).

Segundo o autor, a alteração visa aperfeiçoar a norma geral devidamente legalizada que norteará os administradores locais, criando um sistema de segurança pública mais adequado à realidade brasileira. Na maioria dos municípios, há limitações orçamentárias e financeiras

para constituição e manutenção de ambientes de treinamento. Por isso, o projeto prevê que a formação poderá ser feita em escola especializada em treinamento de segurança, e o treinamento de tiro poderá ser realizado em Clube de Tiro, ambos regulados e autorizados pelo Departamento de Polícia Federal.

O parecer favorável do Relator, Deputado Rocha (PSDB-AC) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Autoriza acumulação do cargo de professor com o de notário ou registrador



O Projeto de Lei nº 7161/2017, do Deputado Carlos Manato (SD-ES), altera a Lei Federal de 18 de novembro de 1994, autorizando expressamente a acumulação do cargo de professor com o de notário ou registrador.

Segundo o autor, proibir esta acumulação consiste em uma incoerência entre a norma constitucional e a infraconstitucional. O Relator, Deputado Sergio Zveiter (DEM-RJ), destaca que “os notários e registradores não

podem ser excluídos da permissão constitucional para acúmulo de cargo com o de professor, em função do princípio da isonomia, que lhes garante o mesmo tratamento dado aos demais ocupantes de cargos públicos”.

O parecer favorável do Relator foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Doação de viaturas blindadas de combate para o Uruguai



O Projeto de Lei nº 6643/2013, do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a doar vinte e cinco Viaturas Blindadas de Combate – Carro de Combate M41, para a República Oriental do Uruguai.

De acordo com a exposição de motivos do Ministério da Defesa, a concretização da doação reforçará o bom relacionamento bilateral entre o Brasil e o Uruguai, estreitando ainda mais os laços de cooperação militar.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, que estava sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.720/2018.





# Julho





3 de julho

## Elaboração e comercialização de queijos artesanais



O Projeto de Lei nº 2404/2015, dos Deputados Zé Silva (SD-MG) e Alceu Moreira (MDB-RS), dispõe sobre a elaboração e comercialização de queijos artesanais.

Estima-se que existam hoje no Brasil cerca de 80 mil estabelecimentos rurais onde se elaboram queijos artesanais, predominantemente por agricultores ou empreendedores familiares. As exigências legais aplicáveis às indústrias de médio e grande porte não se mostram adequadas a esses pequenos produtores. Por essa razão, esta proposta visa instituir legislação específica para caracterizar o queijo artesanal, estabelecer os requisitos para a sua elaboração e autorizar sua comercialização em todo o território nacional.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (MDB-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Proibição da venda de produtos fumígenos a crianças e adolescentes



O Projeto de Lei nº 4431/2016, do Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente, para proibir a venda de produtos fumígenos a crianças e adolescentes.

Apesar dos esforços que a sociedade brasileira tem envidado para inibir o hábito de fumar, e apesar da proibição de venda de cigarros e semelhantes a menores de idade, o hábito do fumígeno narguilé (uma espécie de

cachimbo originário do Oriente Médio), vem se difundindo. Segundo especialistas, uma sessão de narguilé chega a equivaler ao consumo de cem cigarros quanto à absorção de nicotina, alcatrão e outras substâncias.

O parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela (PR-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação do Senado Federal.



# Identificação do Guarda Municipal



O Projeto de Lei nº 5488/2016, do Deputado Delegado Waldir (PR-GO), dispõe sobre a utilização de outras denominações, consagradas pelo uso, para identificar o guarda municipal.

O projeto considera que as competências das guardas municipais são típicas de polícia, denominação que é pertinente às suas funções, e a designação nominativa de polícia municipal não afetará seu estatuto jurídico, competências e atribuições, mas trará uma maior identificação por parte da população, aumentará a sensação de segurança e facilitará a integração entre as diversas forças de segurança pública. A denominação de polícia municipal é adotada com sucesso em países como Portugal, Itália, México, Argentina, Estados Unidos e França, entre outros.

O parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela (PR-MG) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda deliberação de recurso contra sua apreciação conclusiva.

# Política Nacional de Incentivo à Ovinocaprinocultura



O Projeto de Lei nº 6048/2016, do Deputado Afonso Hamm (PP-RS), dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Ovinocaprinocultura.

Pelo texto, a política nacional busca promover a regularização do abate e do comércio de produtos derivados, como carne, lã, couro e laticínios, e o estímulo ao processamento industrial, familiar e artesanal desses produtos. Entre os princípios e diretrizes da política de incentivo estão a desburocratização e a simplificação de procedimentos regulatórios e administrativos, a redução de disparidades regionais e a elevação da produtividade do trabalho.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Outorga do Título de Patrono dos Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica ao Tenente-Coronel Aldo Augusto Voigt



O Projeto de Lei nº 8678/2017, do Poder Executivo, outorga o título de Patrono do Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo da Aeronáutica ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo Aldo Augusto Voigt.

Falecido prematuramente aos 59 anos, em 2001, o Tenente-Coronel Aldo Augusto Voigt teve a sua vida inteira dedicada ao Controle de Tráfego Aéreo no Brasil. Cabe

destacar, entre suas numerosas realizações, a implantação do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II).

O parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (MDB-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Aumento do prazo para interposição de agravo em mandado de injunção



O Projeto de Lei nº 9120/2017, do Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), altera o parágrafo único do artigo 6º da Lei 13.300, de 23 de junho de 2016, para alterar prazo de interposição de agravo, quando do indeferimento da petição inicial da ação de mandado de injunção.

A lei determina que o pedido inicial de mandado de injunção será negado se manifestamente incabível ou improcedente, garantindo-se recurso contra a decisão do relator. O prazo atual de cinco dias é aumentado para

quinze dias pelo texto do projeto, de modo a adequá-lo às regras ao novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 2015), que estabelece esse prazo como regra geral para os recursos.

O parecer favorável do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Acordo de Cooperação em Matéria de Defesa com a República de Cabo Verde



O Projeto de Decreto Legislativo nº 842/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Praia, em 20 de outubro de 2016.

Entre os objetivos do acordo, destaca-se a promoção da cooperação em assuntos relativos à defesa, com foco nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, de apoio logístico e de aquisição de produtos e serviços de defesa.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (PPS-PR) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

4 de julho

# Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública



O texto define que a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública deve observar como diretrizes: a publicidade como regra geral e o sigilo como exceção; a divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitações; e o fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência e da prestação de contas na administração pública. O substitutivo apresentado pelo Relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB) (foto), acrescentou a exigência de que os órgãos de segurança pública façam relatórios com dados sobre todas as denúncias recebidas e arquivadas contra policiais, assim como sobre cursos, treinamentos e capacitações.

O parecer favorável do Relator, com o referido substitutivo, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 4894/2016, do Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos de Segurança Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação à sua transparência e prestação de contas e cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública — LAISP.

# Anulação de débitos tributários oriundos de multas específicas



Lei nº 8.212, 24 de julho de 1991, bem como nas sanções previstas na Lei nº 8.036, 11 de maio de 1990, geradas no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, e extingue suas respectivas cobranças.

Pelo texto, serão anulados o débito tributário e a inscrição em dívida ativa de empresas que deixaram de entregar a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) relativas aos anos de referência de 2009 a 2013. Segundo o autor, a cobrança referente a anos anteriores ao início da fiscalização prejudicou as empresas, que arcaram com multas de até R\$ 6 mil em um ano e R\$ 30 mil ao longo de cinco anos.

O parecer do Relator, Deputado Jorginho Mello (PR-SC) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 7512/2014, do Deputado Laercio Oliveira (SD-SE), anula os débitos tributários e correspondentes inscrições em Dívida Ativa da União, constituídos com fundamento na Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, elaborada com base na

10 de julho

## Radiodifusão comunitária em Piaçabuçu (AL)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 130/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas.

O parecer favorável do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão em frequência modulada em Santa Maria do Cambucá (PE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 508/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à TV Chateaubriand Ltda. — EPP para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco.

O parecer favorável do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Contagem de prazo em dias úteis nos Juizados Especiais Cíveis



O Projeto de Lei nº 10020/2018, do Senado Federal (PLS nº 36/2018), altera a Lei nº 9.099, de 1995, para estabelecer que, na contagem de prazo para a prática de qualquer ato processual nos Juizados Especiais Cíveis, inclusive para a interposição de recursos, serão computados somente os dias úteis.

O objetivo do projeto é uniformizar a contagem de prazos nos Juizados Especiais Cíveis, nos Juizados Especiais Federais e nos Juizados Especiais da Fazenda Pública. Os Juizados Especiais da Fazenda Pública já seguem

subsidiariamente as regras do Código de Processo Civil (CPC — Lei nº 13.105, de 2015), mas a legislação é omissa quando se trata da contagem de prazos processuais em matéria cível. O projeto não trata de matérias criminais.

O parecer do Relator Vencedor, Deputado Fábio Trad (PSD-MS) (foto), que aprovava o texto original do Senado e rejeitava os textos propostos nos projetos apensos, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, foi transformado na Lei Ordinária nº 13.728/2018.

## Vagas de aprendizes para jovens egressos do sistema penal



O Projeto de Lei nº 2207/2015, do Deputado Daniel Vilela (MDB-GO), cria o Programa de Incentivo de Inserção dos Egressos Jovens (PIIEJ) no mercado de trabalho,

como aprendizes, a partir de alteração da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O texto especifica que a jornada de trabalho será de oito horas diárias, sem a exigência de matrícula na escola. Segundo o autor, “muitas vezes, a liberdade tão sonhada para quem cumpriu pena vira um pesadelo, pela dificuldade em se encontrar uma oportunidade de trabalho que venha a proporcionar sua reinserção na sociedade. E aí aumenta a chance de o egresso reincidir no crime pela necessidade de sobrevivência. Essa situação não só prejudica o próprio egresso, mas toda a sociedade, que vê, ano a ano, a violência aumentar, sem perspectiva de redução a médio e a longo prazo”.

O parecer favorável do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Ituporanga (SC), Capital Nacional da Cebola



O Projeto de Lei nº 4176/2012, do Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), confere ao Município de Ituporanga, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cebola.

O Município de Ituporanga é o maior produtor de cebola do país, responsável por 12% do abastecimento nacional. São produzidas noventa mil toneladas anuais, em 7.800 hectares de plantação. Ituporanga, além de abastecer o mercado brasileiro, exporta anualmente cerca de duas mil

toneladas de cebola para a Europa, e a colheita emprega temporariamente cerca de 1.500 pessoas. Por meio da concessão do título de Capital Nacional da Cebola a Ituporanga, espera-se alcançar uma maior divulgação desse alimento e o aumento da sua produção.

O parecer favorável do Relator, Deputado Herculano Passos (MDB-SP) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Semana Nacional de Prevenção da Microcefalia



O Projeto de Lei nº 6.429/2016, da Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO), cria a Semana Nacional de Prevenção, Conscientização e Tratamento da Microcefalia. O evento será realizado a cada ano, na semana que compreende o dia 4 de dezembro.

Condição neurológica que atrapalha o desenvolvimento de crianças, a microcefalia teve uma ampliação de casos no Brasil em 2016, quando foi descoberto que era uma consequência da contaminação de gestantes pelo vírus da Zika. Foram mais de mil casos em um ano, com maioria de incidências na região Nordeste. Durante a semana dedicada à microcefalia, serão intensificadas ações informativas e de prevenção, com estímulo ao acompanhamento pré-natal de gestantes. O objetivo é também estimular a formação de grupos de apoio às famílias e a realização de eventos científicos.

O parecer favorável do Relator, Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Criação de juizados especiais criminais digitais



O Projeto de Lei nº 6832/2017, da Deputada Laura Carneiro (MDB-RJ), dispõe sobre a criação dos Juizados Especiais Criminais Digitais.

A proposta modifica a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099, de 1995) para determinar a criação desses novos juizados, que serão responsáveis pela conciliação, julgamento e execução de decisões

relativas a infrações penais de menor potencial ofensivo cometidas com o emprego da informática.

O parecer favorável do Relator, Deputado Daniel Vilela (MDB-GO), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Regras para publicação de documentos das sociedades anônimas



O Projeto de Lei nº 7609/2017, do Senado Federal (PLS nº 286/2015), altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações (Lei das Sociedades Anônimas), para ampliar para dez milhões de reais o valor máximo admitido de patrimônio líquido para que a sociedade anônima de capital fechado faça jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários.

A proposta dispensa as companhias fechadas (sem ações negociadas em bolsa) com menos de 20 acionistas

e patrimônio líquido de até dez milhões de reais de publicar edital para convocar assembleia geral dos acionistas e para divulgar documentos exigidos da diretoria da empresa, como os balanços. Atualmente, o limite previsto na Lei das Sociedades Anônimas é de um milhão de reais.

O parecer favorável do Relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Autorização de envio de petições judiciais por correio eletrônico



O Projeto de Lei nº 8578/2017, do Deputado Victor Mendes (PSD-MA), autoriza o envio de petições escritas em processos judiciais por correio eletrônico.

A proposta altera a chamada Lei do Fax (Lei 9.800, de 1999), que autorizou o trânsito de peças via fax ou outro meio similar, desde que os originais fossem enviados posteriormente. O prazo para a entrega dos originais é de cinco dias a contar da data do envio da petição por e-mail ou fax. Se houver divergência entre a versão eletrônica e os originais protocolados, o magistrado deverá levar em conta a primeira petição recebida.

O parecer favorável do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

11 de julho

## Radiodifusão em frequência modulada em Santo Amaro da Imperatriz (SC)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 979/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Regional Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

O parecer favorável do Relator, Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à tramitação conclusiva nas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.





POLÍCIA MUNICIPAL

A MAIS PRÓXIMA  
DO CIDADÃO



# Agosto







7 de agosto

## Radiodifusão comunitária no Município de Nova Viçosa (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1593/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o texto que autoriza a Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, ainda será apreciado pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária no Município de Afogados da Ingazeira (PE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 176/2015, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o texto que autoriza a Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, ainda será apreciado pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária no Município de São Luís (MA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 614/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o texto que outorga concessão à Universidade Federal do Maranhão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação do Senado Federal.

## Acordo sobre serviços aéreos com o governo do Estado do Kuwait.



O Projeto de Decreto Legislativo nº 880/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuwait sobre Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 22 de julho de 2010.

O parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, também aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

## Acordo com o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe.



O Projeto de Decreto Legislativo nº 937/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 10 de novembro de 2010, e a sua Emenda por troca de notas ocorrida entre abril e julho de 2017.

O parecer do Relator, Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA) (foto), pela constitucionalidade, foi aprovado pela CCJC. O projeto, também aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária no Município de Tauá (CE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 946/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o texto que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tauá, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, será oportunamente apreciado pelo Senado Federal.

## Acordo de Cooperação em Matéria de Defesa com a Espanha



O Projeto de Decreto Legislativo nº 950/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Madri, em 3 de dezembro de 2010.

O Parecer do Relator, Deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto foi transformado no Decreto Legislativo nº 173/2018.

## Trecho José Paschoal Baggio da BR- 282



O Projeto de Lei nº 3744/2015, da Deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar “Trecho José Paschoal Baggio” do trecho que menciona da Rodovia BR- 282.

A iniciativa trata de homenagear o Jornalista José Paschoal Baggio, figura importante na vida do Município de Lages (SC) e na luta pela pavimentação dessa importante rodovia. O trecho em questão se estende entre os municípios catarinenses de São José do Cerrito e Vargem.

O parecer favorável do Relator, Deputado Jorginho Mello (PR-SC) (foto), foi aprovado pela Comissão, e o projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Eliminação controlada das Bifenilas Policloradas (PCBs)



O Projeto de Lei nº 1075/2015, dos Deputados Penna (PV-SP) e Sarney Filho (PV-MA), aprova o texto sobre a eliminação controlada das Bifenilas Policloradas (PCBs) e dos seus resíduos, a descontaminação e a eliminação de transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos que contenham PCBs, e dá outras providências correlatas.

A proposta incorpora à legislação regras da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, que restringem severamente

a utilização das PCBs. Pelo texto aprovado, o detentor dos poluentes deve promover, ainda, a destinação final ambientalmente adequada, levando em conta, além dos riscos ao meio ambiente e à saúde, as quantidades de poluentes ou materiais contaminados que possui.

O parecer favorável do Relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP-RS) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação do Senado Federal.

## Dia Nacional do Tapeceiro.



O Projeto de Lei nº 1607/2015, da Comissão de Legislação Participativa, institui o Dia Nacional do Tapeceiro, a ser comemorado em 11 de outubro. A data foi escolhida por ser o dia da fundação do Sindicato Nacional dos Decoradores e Tapeceiros.

No Brasil, a utilização da tapeçaria como expressão artística pode ser percebida em trabalhos, entre muitos outros, de artistas como: Regina Graz, pioneira na renovação da década de 1929, das artes decorativas nacionais; Genaro, que passa a se dedicar à tapeçaria a partir de 1950 e cria, em 1955, o primeiro ateliê brasileiro desta arte; Roberto Nicola e Jacques Douchez, que em São Paulo e na década de 1960, realizam uma investigação formal, rompendo com a bidimensionalidade tradicional da tapeçaria.

O parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (DEM-RO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto está pronto para a pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

# Inclusão de serviços públicos prestados por particulares no CDC



O Projeto de Lei 2314/2015, do Deputado Celso Russomano (PRB-SP), inclui os serviços públicos gratuitos prestados por particulares no âmbito de abrangência do Código de Defesa do Consumidor (CDC), estabelecido pela Lei nº 8.078/90.

Atualmente, o Código considera serviço apenas as atividades fornecidas no mercado de consumo mediante pagamento. Serviços públicos gratuitos prestados por particulares, como atendimento em hospital conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS), não se enquadram nesta definição.

O projeto altera essa situação ao definir serviço como qualquer atividade financiada por um pagamento, de forma direta ou indireta. Com isso, o serviço público prestado por particular se enquadraria neste último caso, pois ele é pago indiretamente pelo orçamento público.

O parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira, em Lages (SC)



O Projeto de Lei nº 3286/2015, dos Deputados Carmen Zanotto (PPS-SC) e Esperidião Amin (PP-SC), prevê que o trecho dessa estrada entre os quilômetros 214 e 220, no município de Lages, passe a ser chamado “Rodovia Ulysses Guimarães — Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira”, em homenagem a prefeito local falecido em 2015.

O Dr. Renato Nunes de Oliveira (Renatinho), foi vice-prefeito do Município de Lages por seis anos e prefeito por mais seis anos. Em meados de 2009, em seu primeiro

ano de mandato como prefeito, atuou juntamente com sua equipe e representantes de Santa Catarina para a realização dessa importante obra de acesso ao perímetro urbano de Lages.

O parecer do Relator, Deputado Jorginho Mello (PR-SC) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Rodovia Virgílio José Carneiro, no Estado de Mato Grosso do Sul.



O Projeto de Lei nº 3647/2015, do Deputado Dagoberto Nogueira (PDT-MS), prevê que o trecho da BR-359 entre os municípios de Coxim e Alcinoópolis, em Mato Grosso do Sul, seja chamado de “Rodovia Virgílio José Carneiro”, em homenagem ao empreendedor morto em 1979.

Virgílio José Carneiro foi um cidadão muito influente no Centro-Oeste brasileiro. Ele organizou um trabalho voluntário dirigido à obtenção de recursos financeiros para o projeto e construção de uma estrada que tornasse o transporte rodoviário mais barato, mais seguro e mais rápido, facilitando a compra e venda dos insumos produzidos nas fazendas da região.

O parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Inscreve no Livro de Heróis da Pátria o nome de Dandara dos Palmares



O Projeto de Lei nº 6590/2016, do Deputado Valmir Assunção (PT-BA), inclui o nome de Dandara dos Palmares no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Dandara viveu na segunda metade do século XVII, na região da Serra da Barriga, denominada de Palmares. Foi casada com Zumbi dos Palmares e teve papel fundamental na liderança de Zumbi, sendo considerada uma guerreira por lutar bravamente pela liberdade de negras e negros.

O parecer do Relator, Deputado Ivan Valente (PSOL-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Concessão de benefícios “Programa Bolsa Família”



O Projeto de Lei nº 6747/2010, do Senado Federal (PLS 449/2007), condiciona o pagamento dos benefícios do programa Bolsa Família à presença dos pais de alunos em reuniões com professores. Pelo texto, as reuniões deverão ocorrer fora do horário de trabalho dos genitores.

O texto altera a Lei nº 10.836/2004, que criou o Bolsa Família. A norma já estabelece que a concessão de benefícios do programa depende do cumprimento de exigências relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde e à frequência escolar de 85%.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

8 de agosto

## Proibição de exclusão de empresa adimplente do Refis



O Projeto de Lei nº 2281/2015, do Deputado Jutahy Junior (PSDB-BA), proíbe a exclusão do Programa de Recuperação Fiscal (Refis) de empresas adimplentes e de boa-fé que tenham parcelas de pagamento insuficientes para amortizar a dívida.

A proposta altera a lei que instituiu o Refis (Lei 9.964/00). O texto aprovado veda a exclusão das empresas – mesmo quando as parcelas mensais sejam consideradas de pequeno valor –, permanecendo como devedores até o total pagamento da dívida.

O parecer do Relator, Deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Instituição do Funveadeiros



O Projeto de Lei nº 3173/2015, do Deputado Pedro Chaves (MDB-GO), cria o Fundo Nacional de Apoio à Região da Chapada dos Veadeiros (Funveadeiros).

O objetivo do fundo é estimular o desenvolvimento da região que abrange os municípios goianos de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante e Teresina de Goiás. Conforme o texto aprovado, os recursos para o novo fundo virão de operações de crédito internas e externas, firmadas com entidades privadas, públicas, nacionais e internacionais; convênios firmados entre estados da Federação; e outras fontes previstas em lei.

Pelo projeto, o fundo será usado, por exemplo, para apoiar a qualificação de trabalhadores locais que desenvolvam produtos e atividades turísticas e culturais na região e fomentar a comercialização de produtos locais.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Aumento de pena para furto de doação para vítimas de calamidades



O Projeto de Lei nº 414/2015, do Deputado Rubens Bueno (PPS-PR), aumenta a pena de pessoas flagradas furtando donativos (como roupas, calçados e alimentos) destinados a vítimas de desastres naturais.

O projeto pune este tipo de furto qualificado com pena de reclusão de três a oito anos. O furto qualificado, que é aquele cometido com agravantes como participação de duas ou mais pessoas e emprego de chave falsa, tem pena de reclusão de dois a oito anos, segundo o Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/1940).

O parecer favorável do Relator, Deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG) (foto), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Capital Nacional do Inhame: Alfredo Chaves (ES)

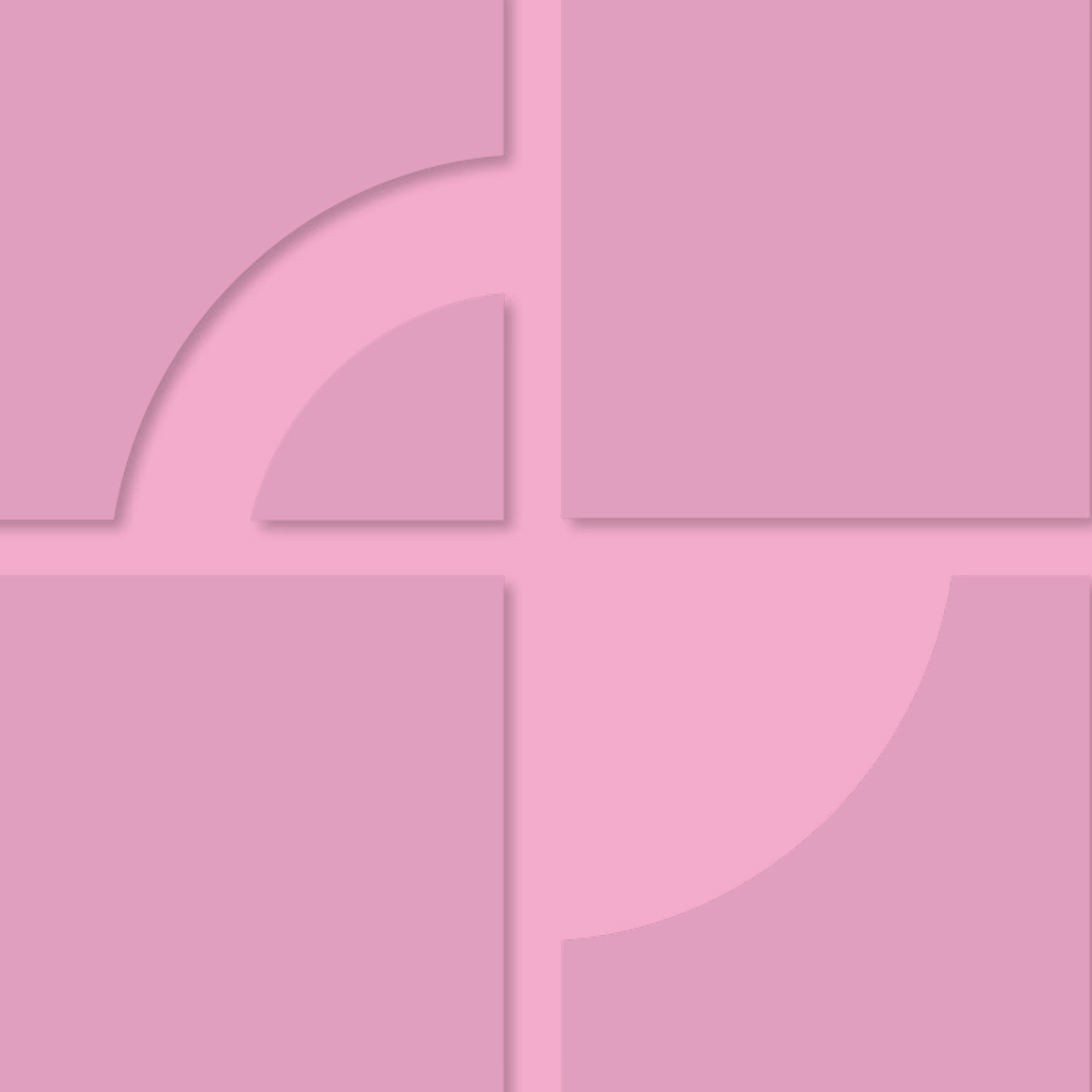


O Projeto de Lei nº 6809/2017, do Deputado Lelo Coimbra (MDB-ES), concede o título de Capital Nacional do Inhame ao município de Alfredo Chaves, no Espírito Santo.

O inhame é um tubérculo oriundo da África e da Ásia que tem em sua composição as vitaminas A, B e C, além de amido, cálcio, carboidrato, proteína, potássio, ferro, fósforo e fibras. O produto é uma das principais fontes de renda para 600 famílias do distrito de São Bento de Urânia, em

Alfredo Chaves. O município é o maior produtor de inhame do País, com uma safra de 50 mil toneladas por ano.

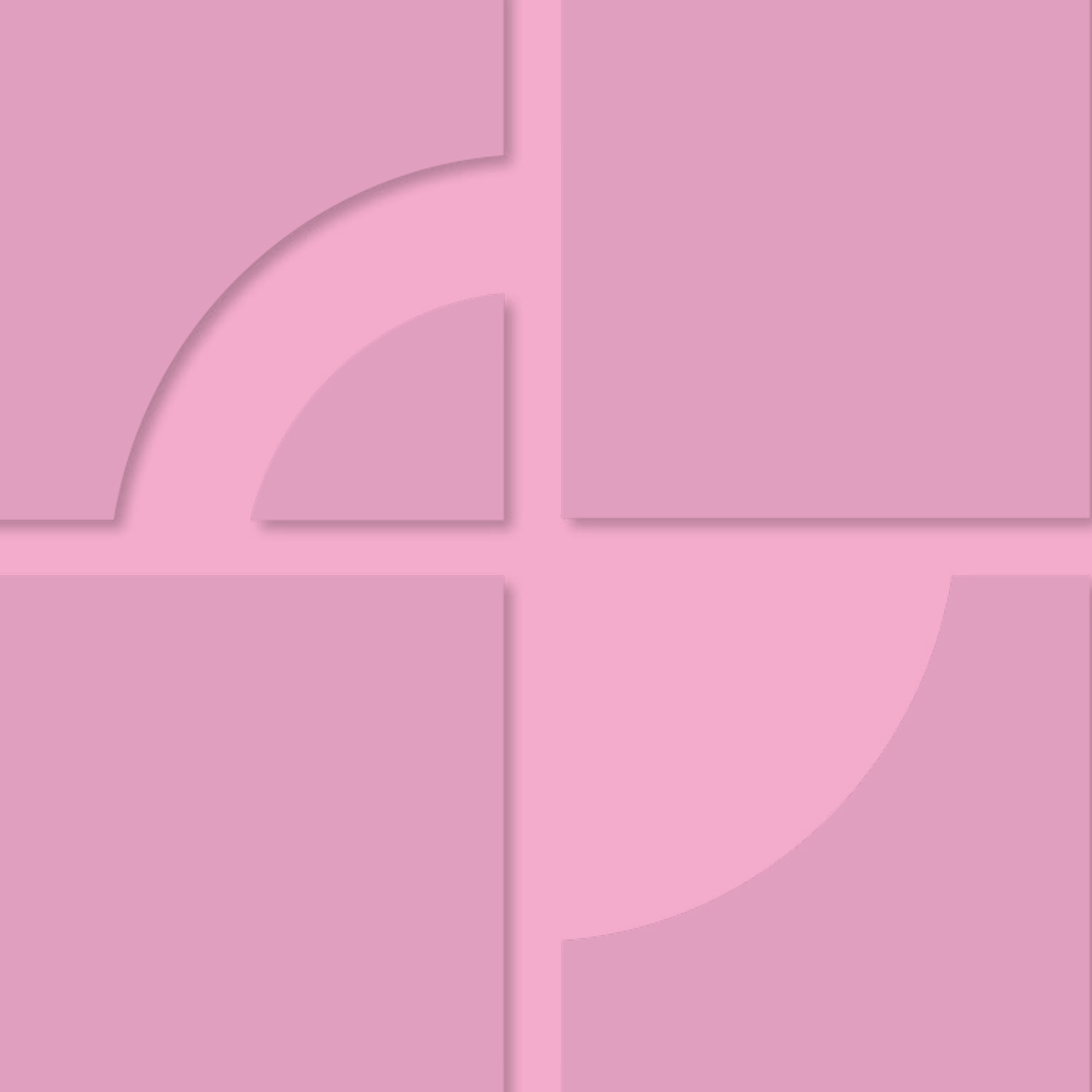
O parecer do Relator, Deputado Herculano Passos (MDB-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.





# Outubro





**17 de outubro**

## Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos Intra-Mercosul

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1010/2018, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova o texto do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos Intra-Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 7 de abril de 2017.

O Protocolo é uma versão adaptada ao Mercosul de acordos de cooperação e facilitação de investimentos bilaterais que o Brasil já firmou com vários países, como Moçambique, Angola, Etiópia, Chile, México e Colômbia. O documento busca incentivar o investimento com garantias legais e apoio prático aos investidores durante todo o processo de investimento.

O parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O Projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão de sons e imagens em Nova Esperança (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1481/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga concessão à Martins Fayad Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Bornier (PROS-RJ) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão Comunitária no Município de Piedade (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 2179/2009, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Rural FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão Comunitária no Município de Itarema (CE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 468/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itarema, Estado do Ceará.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Rádiodifusão Comunitária no Município de Sanclerlândia (GO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 671/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Sanclerlândia, Estado de Goiás.

O parecer do Relator, Deputado Elizeu Dionizio (PSB-MS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Rádiodifusão comunitária no Município de Licínio de Almeida (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 823/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Tauapé e Região (AMTR) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos

O Projeto de Decreto Legislativo nº 863/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, concluída no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), celebrada em Washington, em 15 de junho de 2015.

Conforme a exposição de motivos da mensagem do Poder Executivo que deu origem a este PDC, o objetivo da Convenção é promover, proteger e assegurar o reconhecimento e o pleno gozo e exercício, em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa idosa.

O parecer do Relator, do Deputado Rocha (PSDB-AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Cooperação com o Reino Unido em matéria de defesa

O Projeto de Decreto Legislativo nº 933/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 2010, e sua emenda realizada por troca de notas, em 31 de julho de 2017.

O acordo tem como propósito promover a cooperação em assuntos relativos à defesa, especialmente nas seguintes áreas: planejamento e pesquisa militares; apoio logístico; aquisição de produtos e serviços; assessoramento em tecnologia militar; intercâmbio de experiências, incluindo operações de manutenção da paz; e educação e treinamento militar.

O parecer do Relator, do Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Acordo sobre serviços aéreos com a Suíça

O Projeto de Decreto Legislativo nº 949/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço Relativo a Serviços Aéreos Regulares, assinado em Brasília, em 8 de julho de 2013.

O objetivo do acordo, segundo o Governo, é estabelecer um marco legal para a operação de serviços aéreos entre os dois países e se baseia na chamada “política de céus abertos”, em que duas nações flexibilizam as regras para os voos comerciais entre ambas.

O parecer do Relator, do Deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto aguarda designação de relator na Comissão de Viação e Transporte.

## Radiodifusão comunitária no Município de Rio Pomba (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 951/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Riopombense de Integração e Cultura a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Bornier (PROS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Estabelecimento de prazo para o julgamento de mérito no STF.



O Projeto de Lei nº 10042/2018, do Deputado André Figueiredo (PDT-CE), estabelece o prazo de 180 dias para julgamento do mérito após a concessão de medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade, em

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ou em Mandado de Segurança

Conforme o texto, concedida a medida cautelar, o Supremo Tribunal Federal (STF) — na Ação Direta de Inconstitucionalidade ou na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental — ou qualquer Tribunal — em sede de mandado de segurança —, farão publicar, em seção especial do Diário Oficial da União, a parte dispositiva da decisão, no prazo de dez dias, devendo o Tribunal proceder ao julgamento da ação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de perda de sua eficácia. O substitutivo do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) (foto), previu a possibilidade de uma única prorrogação desse prazo, por igual período.

O parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação com emenda substitutiva, foi aprovado na CCJC. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva nas Comissões, deverá seguir para análise do Senado Federal.



# Regulamentação do exercício de Disc Jockey (DJ) profissional



O Projeto de Lei nº 2081/2015, do Deputado Vicentinho (PT-SP), dispõe sobre a regulamentação da profissão de Disc Jockey (DJ) Profissional ao regulamentar requisitos, direitos e obrigações da profissão.

A proposta considera DJ profissional quem cria seleções de músicas para divulgação ao público, quem manipula obras fonográficas e quem cria ou recria versões e executa

montagens sonoras para a criação de obras inéditas.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Proibição de revista vexatória no visitante de jovem infrator internado



O Projeto de Lei nº 3832/2015, do Senado Federal, determina o fim da revista vexatória a pessoas que visitarem adolescentes infratores internados em unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Conforme a proposta, fica proibida qualquer forma de “desnudamento ou introdução de objetos na pessoa,

tratamento desumano ou degradante”, e a revista deverá ser feita com uso de equipamentos eletrônicos, como detectores de metais e aparelhos de raios X.

O parecer favorável do Relator, Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

# Certificação para produtos da agricultura familiar



O Projeto de Lei nº 52/2011, do Deputado Assis do Couto (PT-PR), visa à criação do Sistema Nacional de Certificação da Produção da Agricultura Familiar e do selo de produção da agricultura familiar, destinado a identificar os produtos desse segmento da economia rural.

Pelo texto, a adesão ao sistema será facultativa, e a certificação dos produtos ficará a cargo de entidades públicas ou privadas credenciadas para esse fim. O objetivo da proposta é criar uma imagem associada à produção da agricultura familiar, aumentar a confiança do consumidor nesses produtos e elevar a qualidade deles. O selo de produção da agricultura familiar já foi criado por portaria do Poder Executivo de 2009.

O parecer do Relator, Deputado Patrus Ananias (PT-MG) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva nas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Regras para a profissão de Cerimonialista



O Projeto de Lei nº 5425/2009, do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PP-SP), regulamenta a profissão de Cerimonialista, garantindo o livre exercício de profissionais sem vinculação a formação acadêmica ou profissional específica.

A proposta determina que apenas o Cerimonialista poderá ser o responsável técnico por eventos de cerimônias e solenidades, com a competência privativa para emitir laudo, relatórios ou pareceres técnicos. A jornada de

trabalho é definida em até 40 horas semanais, permitida a compensação de horários e redução de jornada por meio de acordo ou convenção coletiva.

O parecer do Relator, Deputado Júlio Delgado (PSB/MG) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Inclusão de dados sobre autismo em censos populacionais



O Projeto de Lei nº 6575/2016, da Deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), inclui especificidades inerentes ao autismo no censo demográfico a partir de 2018.

A proposta visa tornar obrigatória a coleta de dados e informações sobre autismo nos censos demográficos realizados a partir de 2018. A Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reconheceu o autismo como deficiência para todos os efeitos legais. Porém, para que sejam elaboradas e efetuadas ações e políticas efetivas, bem como para que os interessados possam cobrar essas ações e políticas, é necessário saber quantos são, onde estão e quais são as necessidades dos brasileiros com transtorno autista.

O parecer do Relator, Deputado Ricardo Izar (PP-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Proibição de impressão de livros didáticos no exterior



O Projeto de Lei nº 7867/2014, do Deputado Vicentinho (PT-SP), determina que a impressão de livros didáticos adquiridos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) seja feita somente por empresas instaladas no Brasil.

O PNLD é um programa administrado pelo Ministério da Educação que distribui livros didáticos para alunos do ensino básico de escolas públicas de Estados e Municípios. A proposta proíbe a terceirização de qualquer etapa da impressão em favor de empresas sediadas no exterior. Segundo o texto, livros adquiridos com recursos da Lei Rouanet (Lei nº 8.313, de 1991) também deverão obedecer às regras. A restrição será válida apenas para a impressão de livros, e não para a produção.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Restrições à importação de leite



O Projeto de Lei nº 9044/2017, dos Deputados Evair Vieira de Melo (PP-ES), Sergio Souza (MDB-PR) e Zé Silva (SD-MG), altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para estabelecer a obrigatoriedade de adoção de medidas de restrição a importações nos casos que menciona.

O texto obriga a imposição de restrições à importação de leite — em pó ou in natura — originado de país que não adote regras de proteção ambiental similares às normas brasileiras. O Código Florestal (Lei 12.651/2012) autoriza a imposição de sanções à importação de bens agropecuários cuja produção seja incompatível com a lei ambiental brasileira. Os autores argumentam, no entanto, que o caráter autorizativo de norma a deixou inócua e, por isso, querem tornar efetivas as restrições no caso de importação de leite.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (MDB-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. Houve recurso contra a apreciação conclusiva da proposta nas Comissões, o qual aguarda deliberação do Plenário.



31 de outubro

## Radiodifusão sonora em São José dos Campos (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1036/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Paulo II para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Evandro Roman (PSD-PR) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão sonora em Aracaju (SE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1092/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Otoni (PT-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Radiodifusão comunitária em Tobias Barreto (SE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1588/2014, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto (ARACOTOB) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Otoni (PT-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Jacupiranga (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 2206/2009, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

## Radiodifusão sonora em São Paulo (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 2229/2009, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Panamericana S.A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto aguarda apreciação do Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária no Município de Iuiu (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 2946/2010, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iuiu, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Agrestina (PE)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 613/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Formosa (GO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 999/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Independência do Distrito do Bezerra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (MDB-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal

# Recursos para o Fundo de Participação dos Municípios



A Proposta de Emenda à Constituição nº 391/2017, do Senado Federal (PEC nº 29/2017), altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O objetivo da proposta é acrescentar, na distribuição de recursos da União provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 1% para o FPM, a ser entregue no mês de setembro de cada ano. A proposta também prevê que esses recursos sejam destinados ao FPM de forma escalonada, sendo 0,25% no primeiro ano, 0,5% no segundo, e 1% a partir do terceiro.

O parecer favorável do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA) (foto), pela admissibilidade da proposta e de suas apensadas, foi aprovado na Comissão. Atualmente, a proposta aguarda parecer do Relator da Comissão Especial criada para apreciá-la.



# Regime jurídico da multipropriedade



regime jurídico da multipropriedade e seu registro.

O regime prevê que um mesmo imóvel possa ser utilizado por vários proprietários, que vão compartilhar os custos de aquisição e de manutenção. A cada coproprietário será concedido um tempo de uso, que não poderá ser inferior a sete dias seguidos ou intercalados. Com o término do período, ele terá que desocupar o imóvel, sob pena de ter de pagar multa diária, a ser fixada pelos condôminos. Cada multiproprietário pagará as taxas normais de moradia, como água, luz, IPTU e condomínio, conforme o seu tempo de permanência no imóvel, ou seja, quem usar mais, pagará mais. A cobrança das obrigações será realizada por documentos individualizados para cada multiproprietário.

O parecer do Relator, Deputado Herculano Passos (MDB-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda de redação, foi aprovado na Comissão. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13777/2018, em 21/12/2018.

O Projeto de Lei nº 10287/2018, do Senado Federal (PLS nº 54/2017), altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), para dispor sobre o

## Destinação dos recursos do programa Minha Casa, Minha Vida



O Projeto de Lei nº 1722/2015, do Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), acrescenta novo art. 4º-A à Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004, que altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, para os fins de disciplinar o direcionamento de montante mínimo de recursos a serem aplicados nas habitações de interesse social.

A proposta determina a aplicação de no mínimo 25% dos recursos do programa Minha Casa, Minha Vida em projetos de habitações de interesse social situados em municípios com menos de 50 mil habitantes. O texto aprovado, conforme substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano, modificou a proposta original e reduziu de 40% para 25% a aplicação mínima de recursos do programa habitacional em moradias de interesse social, nas cidades com menos de 50 mil habitantes.

O parecer favorável do Relator, Deputado Daniel Vilela (MDB-GO) (foto), foi aprovado na Comissão. O projeto aguarda deliberação, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do recurso contra sua apreciação conclusiva.

## Bastos (SP): Capital Nacional do Ovo



O Projeto de Lei nº 7289/2017, do Deputado Capitão Augusto (PR-SP), confere o título de Capital Nacional do Ovo ao município de Bastos, no Estado de São Paulo.

O município de Bastos é o principal polo produtor de ovos comerciais do Brasil. As granjas da região, denominada “Bolsão de Bastos”, pelo Ministério da Agricultura, produzem 190 ovos a cada segundo, com

base em um plantel de mais de vinte milhões de poedeiras (galinhas que põem ovos).

O parecer do Relator, Deputado Marcelo Delaroli (PR-RJ) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.





# Novembro





7 de novembro

## Radiodifusão comunitária em Ji-Paraná (RO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1001/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Jiparanaense (ASCOJIPA) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Laguna Carapã (MS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1012/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Laguna Carapã, Estado do Mato Grosso do Sul.

O parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, que tramita em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, será apreciado pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Poté (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1013/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Metropolitana FM para Desenvolvimento Cultural de Pote a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pote, Estado de Minas Gerais.

O parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados e será apreciado pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Porto Esperidião (MT)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1025/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amigos de Porto Esperidião a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, e será apreciado pelo Senado Federal.



## Radiodifusão comunitária em Arvorezinha (RS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1026/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Alto Figueira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, e será apreciado pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Antônio Gonçalves (BA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1027/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, e será apreciado pelo Senado Federal.

## Radiodifusão educativa em Franca (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1033/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão ao Centro Universitário de Franca (UNIFACEF) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos no Município de Franca, Estado de São Paulo.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, e será apreciado pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Barra de Santana (PB)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1035/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba

O parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRBSP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, e será apreciado pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Itaituba (PA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 399/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moraes Almeida a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaituba, Estado do Pará.

O parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-S), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, e será apreciado pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Abaetetuba (PA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 443/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Guarany FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abaetetuba, Estado do Pará.

O parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, e será apreciado pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Dores de Campos (MG)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 503/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Amigos de Dores de Campos (ASCAD) para a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dores de Campos, Estado de Minas Gerais

O parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, e será apreciado pelo Senado Federal.

## Dia Nacional do Maracatu

O Projeto de Lei nº 7133/2017, da Deputada Luciana Santos (PCdoB-PE), institui o Dia Nacional do Maracatu, a ser celebrado em 1º de agosto.

O Maracatu surgiu durante o período escravocrata, entre os séculos XVII e XVIII, onde hoje é o Estado de Pernambuco, em especial nas cidades de Recife, Olinda e Igarassu. O maracatu rural, associado ao ciclo canavieiro da Zona da Mata Norte de Pernambuco, ocorre durante o Carnaval e a Páscoa, tem como personagem central o Caboclo de Lança e reúne dança, música e poesia. Já o maracatu nação, típico de comunidades da região metropolitana de Recife, traz um conjunto musical percussivo e um cortejo real, evocando as coroações de reis e rainhas do antigo Congo africano.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, e será apreciado pelo Senado Federal.



# Dispensa de carência para concessão de benefícios do INSS a pessoas com lúpus ou epilepsia



O Projeto de Lei nº 7797/2010, do Senado Federal, altera o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência

Social e dá outras providências”, para incluir o lúpus e a epilepsia entre as doenças cujos portadores são dispensados de cumprir prazo de carência para usufruir dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

O lúpus é uma doença rara provocada por um desequilíbrio do sistema imunológico. As células atacam os tecidos do próprio organismo, como pele, articulações, fígado, coração, pulmão, rins e cérebro. Entre os sintomas estão fadiga, erupções, sensibilidade aos raios solares e alterações no sistema nervoso. Já a epilepsia é uma doença neurológica que, em grau avançado, pode causar convulsões, espasmos musculares e perda de consciência.

O parecer do Relator, Deputado Francisco Floriano (DEM-RJ) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado conclusivamente pela Comissão e aguarda sanção presidencial.

## Inclusão do Cerejeiras Festival, realizado em Garça (SP), no calendário turístico oficial



O Projeto de Lei nº 7944/2017, do Deputado Herculano Passos (MDB-SP), inclui no calendário turístico oficial do País o Cerejeiras Festival, realizado no Município de Garça, Estado de São Paulo.

O Cerejeiras Festival, que está em sua 32ª edição, é o maior evento do interior paulista dedicado à cultura oriental. De acordo com o autor, a festa tem como objetivo principal resgatar a cultura e a tradição japonesas e, ao mesmo tempo, promover a confraternização entre os povos, mostrando traços de uma cultura rica e milenar. Realizado na segunda quinzena de junho, o festival atraiu em 2018 mais de 200 mil visitantes ao município de Garça (SP).

O parecer favorável do Relator, Deputado Hildo Rocha (MDB-MA) (foto), foi aprovado conclusivamente pela Comissão. A matéria segue para apreciação pelo Senado Federal.

# Tipificação do crime de espancamento



O Projeto de Lei nº 8529/2017, do Deputado José Mentor (PT-SP), acrescenta o §2º-A no art. 129 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para tipificar o crime de espancamento.

De acordo com o autor, a proposta resultou do reconhecimento de uma indefinição do Código Penal, que pune lesões corporais de natureza leve, grave e gravíssima como lesões únicas ou isoladas, mas não um conjunto de lesões combinadas, provocadas de modo simultâneo, que

causam o agravamento do quadro clínico da vítima. Daí a criação de um tipo penal denominado espancamento, para equacionar essa lacuna legislativa.

O parecer do Relator, Deputado Valmir Prascidelli (PT-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, foi aprovado pela Comissão. A proposta será analisada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Requerimento de tutela provisória na sustentação oral



O Projeto de Lei nº 8688/2017, do Deputado Augusto Carvalho (SD-DF), acrescenta parágrafo ao art. 294 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, para permitir o requerimento de tutela na sustentação oral.

Tutela provisória é o mecanismo processual por meio do qual o juiz antecipa o objeto da ação para uma das partes, antes de julgar o mérito da questão. Ela é

requerida em casos específicos, como a possibilidade de o direito pleiteado não ser conseguido se houver demora no julgamento da ação.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, foi aprovado pela Comissão, e a matéria aguarda aprovação da redação final para envio ao Senado Federal.



## Criação do título de Cidade Amiga do Idoso



O Projeto de Lei nº 9038/2017, do Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), cria o título de “Cidade Amiga do Idoso”, a ser conferido às cidades que se destacarem na adoção de políticas e iniciativas que visam assegurar um tratamento mais digno às pessoas idosas.

Para que o município seja considerado amigo do idoso, deverá ter reconhecido seu esforço na implementação de políticas públicas que garantam aos idosos o acesso a serviços de qualidade nas áreas de transporte, moradia, participação social e segurança, entre outras. Segundo o projeto, o título será conferido por um conselho composto por representantes dos governos federal, estaduais, distrital e municipais, e de entidades representativas da população idosa.

O parecer favorável do Relator, Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP) (foto), foi aprovado pela Comissão, e a matéria aguarda aprovação da redação final para envio ao Senado Federal.

## Acordo sobre Cooperação em matéria de Defesa entre Brasil e Ucrânia

O Projeto de Decreto Legislativo nº 625/2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Kiev, em 16 de setembro de 2010.

O Acordo tem como propósito promover a cooperação em assuntos relativos à defesa, especialmente nas seguintes áreas: planejamento, pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços; intercâmbio de tecnologia militar; intercâmbio de experiências e conhecimentos em assuntos relacionados à defesa; educação e treinamento.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Radiodifusão sonora no Município de Simplício Mendes (PI)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 672/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mafrense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda aprovação da redação final para envio ao Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Jaguariaíva (PR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 964/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Cidade Alta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Apodi (RN)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 995/2018, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santa Rosa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Alteração do Estatuto do Idoso para contemplar pessoas portadoras de deficiência



O Projeto de Lei nº 1118/2011, do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), altera, no Estatuto do Idoso, a idade para que a pessoa com deficiência possa ser considerada idosa e se beneficiar dos direitos do Estatuto do Idoso.

O projeto foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família e na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, que alterou para cinquenta anos ou mais a idade para que uma pessoa com deficiência possa ser considerada idosa, sem prejuízo de possível redução da idade mediante avaliação biopsicossocial multidisciplinar da deficiência.

O parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PP-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso



O Projeto de Lei nº 1313/2011, do Deputado Ricardo Tripoli (PSDB-SP), institui o Programa Cidade Amiga do Idoso, com a finalidade de incentivar os Municípios a adotarem medidas para o envelhecimento saudável e aumentar a qualidade de vida da pessoa idosa.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) aprovou substitutivo que apresenta alterações relativamente ao projeto principal, como: a indicação do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 6.256, de 1975, como fonte dos recursos federais; a concessão do título Cidade Amiga do Idoso

pelo Conselho Nacional do Idoso; e o condicionamento da adesão do Município à existência de Conselho Municipal do Idoso. A Comissão de Seguridade Social e Família também aprovou este projeto de lei, na forma do substitutivo da CIDOSO.

O parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB-PE) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Alteração na organização judiciária do Distrito Federal e Territórios



O Projeto de Lei nº 3680/2015, de autoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, altera a Lei 11.697, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

De acordo com a justificativa do projeto, seu objetivo é atender a Meta nº 2 para o exercício de 2015, estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça, que conclamou os Tribunais a atribuírem a duas Varas Cíveis a competência para processar e julgar os conflitos decorrentes da Lei de Arbitragem (Lei nº 13.129, de 2015).

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda aprovação da redação final para envio ao Senado Federal.

# Nelson de Souza Carneiro no Livro dos Heróis da Pátria



O Projeto de Lei nº 5327/2016, da Deputada Maria Helena (PSB-RR), inscreve o nome de Nelson de Souza Carneiro, figura que traçou uma das mais ricas trajetórias políticas no cenário nacional, no Livro dos Heróis da Pátria.

O homenageado, entre outros feitos, contribuiu decisivamente para avanços nas políticas sociais, especialmente no que se refere à adoção da legislação do

divórcio no País e a diversas outras medidas de afirmação da mulher na sociedade brasileira.

O parecer do Relator, Deputado João Campos (PRB-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados e aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do RS como manifestação da cultura nacional



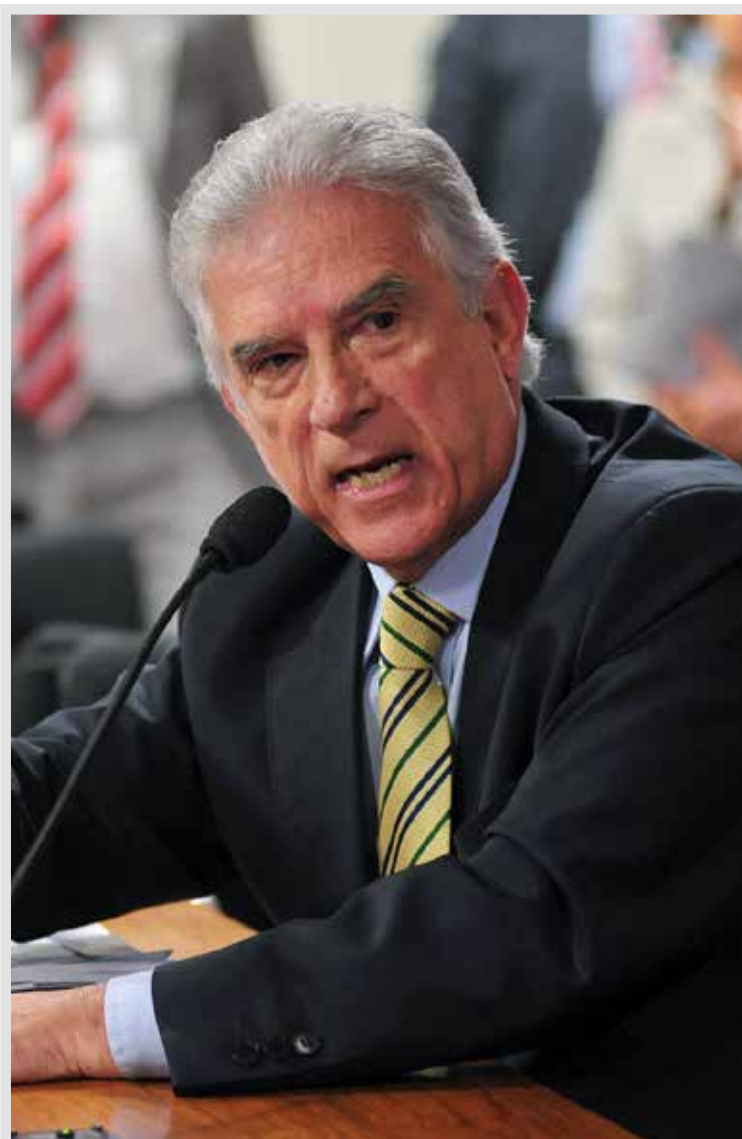
O Projeto de Lei nº 6049/2016, do Deputado Afonso Hamm (PP-RS), reconhece a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional.

Segundo o autor, o projeto celebra a tradição viva gaúcha e brasileira de amor aos cavalos e faz justiça à importância desse evento para as comunidades participantes.

O parecer do Relator, Deputado Capitão Augusto (PR-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados e aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Diagnóstico e tratamento da dislexia e TDAH na educação básica



O Projeto de Lei nº 7081/2010, do Senado Federal, dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) na educação básica.

Conforme o art. 3º da proposição, as escolas da educação básica devem assegurar às crianças e aos adolescentes com dislexia e TDAH o acesso aos recursos didáticos adequados ao desenvolvimento de sua aprendizagem.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Bueno (PPS-PR) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado na Comissão. O projeto aguarda a análise, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, de recurso contra a apreciação conclusiva pelas Comissões.

**13 de novembro**

## Acordo entre o Brasil e a Grécia sobre extradição

O Projeto de Decreto Legislativo nº 140/2015, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Helênica sobre Extradição, assinado em Atenas, em 3 de abril de 2009.

Esse projeto teve origem na Mensagem nº 40, de 2015, do Poder Executivo. Como consta na respectiva exposição de motivos, o Acordo “incorpora disposições que observam a evolução do Direito Penal e Processual Penal Internacional, levando em consideração o respeito à dignidade da pessoa humana e os direitos e as garantias fundamentais, tal como concebidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, no quadro do processo de internacionalização dos direitos humanos”.

O parecer favorável do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), foi aprovado na Comissão. O projeto, que também foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Atualização dos cadastros de doadores de medula óssea

O Projeto de Lei nº 1724/2015, do Deputado Major Olimpio (PSL-SP), altera a Lei nº 11.930, de 22 de abril de 2009, que Institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea, para regular a atualização dos cadastros de doadores.

Para viabilizar a localização de doador que não tenha dados armazenados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e cuja medula óssea seja compatível com a de paciente que necessite de transplante, a proposta permite aos gestores do REDOME e dos hemocentros requerer os dados cadastrais do doador às entidades da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Essa requisição também poderá ser feita a empresas prestadoras de serviços públicos ou gestores de bancos de dados de proteção ao crédito.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão, e a matéria será apreciada pelo Senado Federal.

# Garantia de benefícios sociais para pessoas com neurofibromatose



O Projeto de Lei nº 39/2015, do Deputado Sergio Vidigal (PDT-ES), equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e mentais para os efeitos jurídicos, em todo o País.

A neurofibromatose é uma desordem genética sem cura, cuja manifestação varia de indivíduo para indivíduo. Ela pode causar tumores na pele e no sistema nervoso, problemas de crescimento e de aprendizagem, defeitos ósseos e uma série de outros danos à saúde. Além de estender às pessoas com neurofibromatose as mesmas garantias e benefícios sociais previstos na Constituição Federal em caso de deficiência física ou mental, o texto aprovado também determina a criação de um cadastro único das pessoas com a referida síndrome.

O parecer favorável do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão, e a proposta será apreciada pelo Senado Federal.

# Inclusão de trecho rodoviário no Plano Nacional de Viação



O Projeto de Lei nº 3971/2015, do Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

Esse projeto de lei altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal para incluir um trecho rodoviário de 140 quilômetros, destinado a ligar a cidade de Barreirinhas e a BR-402 ao distrito de Fazendinha, no entroncamento com a BR-222, passando por Urbano Santos e São Benedito do Rio Preto, todas localidades no Estado do Maranhão.

O parecer do Relator, Deputado Edio Lopes (PR-RR) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão e a matéria aguarda aprovação da redação final para envio ao Senado Federal.



# Julho como mês nacional de combate ao câncer de cabeça e pescoço.



O Projeto de Lei nº 8086/2017, do Deputado Dr. Sinval Malheiros (PODE-SP), institui o mês de julho como Mês Nacional de Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

Pelo texto, os órgãos do Poder Público devem elaborar campanhas no mês de julho de cada ano que visem à disseminação de informações sobre os riscos, danos, formas de prevenção, fatores de risco, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes

relacionadas aos cânceres que afetam as regiões da cabeça e do pescoço.

O parecer do Relator, Deputado Jorginho Mello (PR-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, segue para apreciação pelo Senado Federal.

## Vedação de financiamentos a empresas em débito com o FGTS



O Projeto de Lei nº 9.618/2018, do Senado Federal (PLS nº 184/2011), altera as Leis nº 9.012, de 30 de março de 1995, e nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para exigir a certidão negativa de débito junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para a concessão, com lastro em recursos públicos, de crédito e de benefícios a pessoas jurídicas.

Pela proposta, a vedação às instituições oficiais de créditos para conceder empréstimos e financiamentos a pessoas jurídicas em débito com o FGTS é estendida aos bancos privados. O objetivo é conferir igualdade de tratamento às instituições públicas e privadas.

O parecer do Relator, Deputado Fausto Pinato (PP-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto foi transformado em lei ordinária nº 13.805/2019, em 11/01/2019.

## Apoio prioritário a projetos culturais de comunidades indígenas e afro-brasileiras



O Projeto de Lei nº 4333/2016, da Deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), acrescenta incisos ao art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para explicitar, entre as finalidades do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), o apoio às culturas indígenas, afro-brasileiras e de minorias e a distribuição equilibrada de recursos entre as manifestações culturais, priorizando as tradicionais de origem local, raízes da cultura brasileira.

Segundo o texto aprovado, o Fundo Nacional de Cultura (FNC) deverá apoiar a distribuição equitativa de recursos a serem aplicados em projetos que tratem das

distintas manifestações culturais, priorizando-se as locais e tradicionais. O FNC é alimentado principalmente pelo orçamento federal e complementarmente por 3% da arrecadação das loterias.

O parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final para envio ao Senado Federal.

## Datas comemorativas de Combate às Drogas e aos Entorpecentes



O Projeto de Lei nº 4437/2008, do Senado Federal (PLS nº 73/2008), institui o dia 26 de junho como o Dia Nacional de Combate às Drogas e aos Entorpecentes e estabelece a Semana Nacional de Combate às Drogas e aos Entorpecentes.

Pela proposta, o poder público promoverá eventos destinados a conscientizar a população sobre os efeitos danosos causados à saúde, à família e à sociedade pelo tráfico e uso de drogas ilícitas, bem como pelo uso de substâncias entorpecentes não medicamentosas, do

álcool e do tabaco, e ainda pelo uso inadequado ou sem prescrição médica dos medicamentos psicotrópicos ou entorpecentes.

O parecer do Relator, Deputado Marco Maia (PT-RS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, que recebeu pareceres divergentes nas comissões de mérito, aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



# Inclusão de trecho rodoviário no Plano Nacional de Viação



O Projeto de Lei nº 5621/2016, do Deputado Beto Salame (PP-PA), inclui no Plano Nacional de Viação (PNV) o trecho entre Fortaleza (CE) e o entroncamento com a BR-158, no sudeste paraense.

O trecho corta os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão até chegar ao Pará, e tem 1.431 quilômetros de extensão. Segundo o autor, o trecho da rodovia entre Marabá, no sudeste paraense, e o entroncamento da BR-158, próximo a Redenção (PA), passa por uma área cheia de riquezas naturais e com grande potencial a ser explorado.

O parecer do Relator, Deputado Fausto Pinato (PP-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, seguirá para o Senado Federal.

# Oswaldo Aranha no Livro dos Heróis da Pátria



O Projeto de Lei nº 6874/2017, do Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), inscreve o nome do advogado, político e diplomata brasileiro Oswaldo Aranha no Livro dos Heróis da Pátria. O livro fica guardado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Oswaldo Aranha foi embaixador em Washington entre 1933 e 1937 e Ministro das Relações Exteriores a partir de 1938, quando buscou maior aproximação com os Estados Unidos no período anterior à Segunda Guerra

Mundial. Como chanceler, teve papel fundamental durante a guerra, defendendo a aliança com os Estados Unidos e conseguindo vantagens políticas e econômicas que estimularam a indústria nacional.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, segue para deliberação pelo Senado Federal.

# Campanhas no rádio e na TV sobre a prevenção de doenças



O Projeto de Lei nº 7670/2006, do Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), estabelece a veiculação, nas emissoras públicas de rádio e TV e nas emissoras educativas e comunitárias, de três minutos diários de material educativo sobre a prevenção de doenças.

O projeto original previa a veiculação gratuita, por todas as emissoras de rádio e televisão, de cinco minutos diários de material educativo sobre a prevenção do câncer. O substitutivo estabelece, entretanto, que a obrigação caberá apenas às emissoras públicas, educativas e

comunitárias, e o material será sobre várias doenças, não especificamente o câncer. Pela versão aprovada, as campanhas seguirão calendário divulgado pelo Poder Executivo anualmente e serão veiculadas em inserções durante toda a programação das emissoras.

O parecer do Relator, Deputado Antonio Bulhões (PRB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação de sua redação final, e depois seguirá para apreciação pelo Senado Federal.

# Reeleição dos membros dos Conselhos Tutelares.



O Projeto de Lei nº 7879/2017, do Deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA — Lei nº 8.069, de 1990) para permitir a reeleição, por mais de uma vez, dos membros de conselho tutelar de municípios e do Distrito Federal.

Os conselhos tutelares de cada município e de cada região administrativa do DF são compostos de cinco membros, escolhidos pela população local. Hoje, o estatuto permite apenas uma recondução dos conselheiros tutelares, cujo mandato é de quatro anos.

O parecer do Relator, Deputado João Campos (PRB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda a aprovação da redação final e depois seguirá para apreciação pelo Senado Federal.



# Dia Nacional da Música e Viola Caipira



O Projeto de Lei nº 7981/2017, do Deputado João Daniel (PT-SE), institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional da Música e Viola Caipira.

O dia 13 de julho foi escolhido por ser a data do nascimento de Cornélio Pires. Jornalista, escritor, folclorista e etnógrafo da cultura caipira e do dialeto caipira, publicou mais de vinte livros nos quais procurou registrar o

vocabulário, as músicas, os termos e expressões usadas pelos caipiras.

O parecer do Relator, Deputado Marco Maia (PT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

20 de novembro

## Jaime Nelson Wright no Livro dos Heróis da Pátria



O Projeto de Lei nº 1836/2015, do Deputado Fábio Sousa (PSDB/GO), inscreve o nome de Jaime Nelson Wright no Livro dos Heróis da Pátria.

Jaime Wright (1927-1999) foi defensor dos direitos humanos no Brasil e um dos idealizadores do livro “Brasil: Nunca Mais”, obra que descreveu as torturas promovidas pelo regime militar instaurado em 1964. O livro teve grande impacto na sociedade à época de sua publicação (1985), detalhando os métodos de tortura e identificando vítimas e torturadores, com base em documentos oficiais.

O parecer do Relator, Deputado Elizeu Dionizio (PSB-MS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, aguarda aprovação da redação final para envio ao Senado Federal.

# Rodeio Crioulo como manifestação da cultura nacional



O Projeto de Lei nº 3714/2015, do Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), eleva o rodeio crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.

Segundo o autor, só no Rio Grande do Sul são mais de 300 rodeios crioulos realizados todos os anos. O texto determina que em todas as provas, competições ou apresentações do rodeio crioulo deverá ser usada a

pilcha, indumentária típica gaúcha, que inclui, entre outros acessórios, bombacha, lenço e bota.

O parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (MDB-RS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda aprovação da redação final para envio ao Senado Federal.



## Permissão para cooperativa representar associado em ação judicial



O Projeto de Lei nº 3748/2015, do Senado Federal, altera a Política Nacional de Cooperativismo (Lei nº 5.764, de 1971) para permitir que as cooperativas representem seus associados em processos judiciais. O texto estabelece que essa opção seja expressa no estatuto da cooperativa.

Pelo projeto, a cooperativa só passará a ter legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir em defesa dos direitos coletivos de seus associados quando a causa tiver relação com as operações de mercado da cooperativa. Além disso, é necessário que o associado autorize, individualmente ou por meio de assembleia geral, que a cooperativa atue em seu nome como substituta processual.

O parecer do Relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, e, no mérito, pela aprovação, foi acatado pela Comissão. O projeto tramitou conclusivamente pelas comissões e aguarda sanção presidencial.



# Novas regras para perda de direito à herança



O Projeto de Lei nº 4990/2009, do Deputado Cleber Verde (PRB-MA), muda regras para deserdamento por traição e desamparo, previstas no Código Civil (Lei 10.406, de 2002).

O texto aprovado na Comissão foi decorrente de substitutivo apresentado pelo Relator, o Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA). Com relação à proposta de Cleber Verde, o substitutivo da CCJC amplia as possibilidades apresentadas ao estabelecer que, entre os motivos para deserdar o descendente, estão as relações

amorosas ou ilícitas com padrasto, madrasta, pai ou mãe. O texto também autoriza os descendentes a deserdarem os ascendentes se eles tiverem relação amorosa ou ilícita com a esposa ou com a companheira do filho ou do neto ou com o marido ou companheiro da filha ou neta.

O parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e mérito, com substitutivo, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Semana de prevenção à gravidez na adolescência



O Projeto de Lei nº 512/2011, do Senado Federal, institui a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro.

O objetivo da proposta é disseminar informações acerca de medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. O

texto estabelece que as ações ficarão a cargo do Poder Público, em conjunto com organizações da sociedade civil.

O parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira (MDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda sanção presidencial.

## Dia Nacional da Consciência Vascular



O Projeto de Lei nº 521/2015, do Deputado Darcísio Perondi (MDB-RS), cria o Dia Nacional da Consciência Vascular, ou Dia V, a ser comemorado anualmente no dia 17 de agosto.

O Relator, Deputado Fausto Pinato (PP-SP), destacou que a data já é adotada por entidades médicas, como a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular, e lembrou que doenças do sistema circulatório podem ser evitadas com a adoção de hábitos simples e contínuos, como atividade física regular e alimentação balanceada, rica em alimentos com pouca quantidade de frituras, gordura, sal e açúcar.

O parecer do Relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



## Procedimentos mais céleres para causas em juizados especiais



A proposta busca garantir nos Juizados Especiais Cíveis o processo mais rápido para causas específicas, como a cobrança de dívidas a condomínios, danos em acidentes de veículos, contratos de arrendamento rural e de parceria agrícola, cobrança de seguros e de honorários. Essas causas eram tratadas pelo rito sumário, extinto pelo novo Código de Processo Civil (CPC), que atribuiu a competência para julgar essas ações aos juizados especiais, mas determinou a edição de uma lei específica. O projeto extingue a necessidade de regulamentação prevista pelo novo CPC e mantém definitivamente essas causas sob competência dos juizados especiais, que têm rito mais acelerado do que o processo comum.

O parecer do Relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, foi adotado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 8728/2017, da Deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), dispõe sobre a competência dos juizados especiais civis, previstos na Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, para o processamento e julgamento de causas de interesse de condomínio residencial, e para tanto altera o artigo 1.063 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil).



21 de novembro

# Novas regras para gestão de fundos de pensão de empresas e órgãos públicos



O Projeto de Lei Complementar nº 268/2016, do Senado Federal, muda regras para a gestão de fundos de pensão de órgãos e de empresas públicas no Brasil.

O objetivo é garantir mais transparência, profissionalização e responsabilização de gestores, equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos fundos e redução da influência político-partidária no processo decisório.

O parecer do Relator, Deputado Jorginho Mello (PR-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação com substitutivo, foi acatado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

27 de novembro

## Sant'Ana do Livramento (RS), Capital Nacional da Ovelha



O Projeto de Lei nº 1191/2015, do Deputado Luís Carlos Heinze (PP-RS), confere ao município de Sant'Ana do Livramento, no Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Ovelha.

Segundo o autor, o Município de Sant'Ana do Livramento abriga o maior rebanho ovino do País, com de cerca de 450 mil animais. “Dos campos e coxilhas de Sant'Ana do Livramento emergem para o Rio Grande do

Sul e para o Brasil reprodutores de estirpes genéticas de alta produtividade de carne ovina e lãs”, justificou Heinze.

O parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Definição do termo “praça” para efeito de tributação do IPI



O Projeto de Lei nº 1559/2015, do Deputado William Woo (PV-SP), define o termo “praça” para efeito de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

O projeto define que a “praça” é a cidade onde está situado o estabelecimento remetente, em caso de remessas de mercadorias para outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiros, ou ainda de estabelecimento que opere exclusivamente em venda a varejo. Sendo assim, são os preços praticados nessa cidade que deverão ser levados em conta na fixação do valor tributável mínimo do IPI.

O parecer do Relator, Deputado Ricardo Izar (PP-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Direito do aluno de se ausentar de prova por motivo de crença religiosa



O Projeto de Lei nº 2171/2003, do Deputado Rubens Otoni (PT-GO), regulamenta a aplicação de provas e a atribuição de frequência a alunos impossibilitados de comparecer a atividades escolares em razão de crença religiosa ou liberdade de consciência.

De acordo com o texto, fica assegurado a alunos de instituições públicas ou privadas, em qualquer nível, o direito de ausentar-se de prova ou aula marcada para data em que, segundo seus preceitos religiosos, seja proibido o exercício de atividades. Mas o exercício desse direito fica condicionado à apresentação de um requerimento contendo os motivos alegados.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal, foi aprovado pela Comissão. O projeto, que estava sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda sanção presidencial.



## Viaduto Alcides de Freitas Assunção, em São José do Rio Preto (SP)



O Projeto de Lei nº 3038/2015, do Deputado Baleia Rossi (MDB-SP), denomina Alcides de Freitas Assunção o viaduto localizado na rodovia BR-153, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Alcides de Freitas Assunção tornou-se um empreendedor reconhecido em todo o Estado de São Paulo ao fundar a Transportadora Assunção — empresa de transporte rodoviário de cargas. Nascido em 1933, acumulou conhecimento de várias atividades técnicas e administrativas ligadas ao setor de transportes, o que o levou, aos trinta anos de idade, a fundar sua própria empresa. Assunção faleceu em 2007.

O parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Criação do Conselho de Gestão Fiscal



O Projeto de Lei nº 3744/2000, do Poder Executivo, regula o funcionamento do Conselho de Gestão Fiscal (CGF), órgão previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF — Lei Complementar nº 101, de 2000).

O conselho tem como função avaliar e coordenar a gestão fiscal do País. Outro papel do órgão é padronizar as normas gerais de consolidação das contas públicas, como balanços contábeis e relatórios fiscais exigidos por lei. Para garantir a independência do CGF em relação aos governantes, o projeto determina que os conselheiros

e seus assessores terão total acesso às informações relevantes do governo relativas ao orçamento, finanças e contabilidade. O Conselho será integrado por representantes da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, que não serão remunerados pelo trabalho.

O parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (MDB-MA) pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Hospitais obrigados a oferecer locais apropriados para repouso de enfermeiros



O Projeto de Lei nº 4998/2016, do Senado Federal, obriga as instituições de saúde públicas e privadas, como hospitais e clínicas, a oferecer condições adequadas de repouso, durante o horário de trabalho, aos enfermeiros, aos técnicos e auxiliares de enfermagem e às parteiras.

Segundo o texto, os ambientes de repouso devem ser específicos para descanso. Devem também ser arejados, possuir banheiro, móveis adequados e conforto térmico e acústico, além de espaço compatível com a quantidade de usuários.

O parecer do Relator, Deputado Evandro Roman (PSD-PR) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Criação da Universidade Federal do Norte do Tocantins



O Projeto de Lei nº 5274/2016, do Poder Executivo, cria a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por desmembramento de campus da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

A nova universidade, conforme o projeto, terá sede e foro no município de Araguaína (TO) e abrangerá a microrregião do Bico do Papagaio e entorno. Como a proposta gera despesa de caráter obrigatório e continuado por um período superior a dois exercícios, a Comissão de Finanças e Tributação aprovou emenda estabelecendo que a criação dos cargos e funções fica condicionada à expressa autorização da lei orçamentária anual.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Cirurgia de reconstrução mamária para mulheres mastectomizadas



O Projeto de Lei nº 7720/2017, da Deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), determina que a cirurgia plástica reconstrutiva da mama, realizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja feita no mesmo processo clínico cirúrgico de tratamento e extração do câncer de mama e inclua a reconstrução da aréola e do mamilo.

A proposta torna clara a exigência da reconstrução mamária em pacientes mastectomizadas em razão de câncer de mama. A legislação estabelece ainda que, no caso de impossibilidade de reconstrução imediata, a paciente seja encaminhada para acompanhamento com a garantia da realização da cirurgia imediatamente após alcançar as condições clínicas requeridas.

O parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Dezembro







4 de dezembro

## Acordo multilateral de busca e salvamento no âmbito do Mercosul

O Projeto de Decreto Legislativo nº 845/2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aprova o texto do Acordo Multilateral de Busca e Salvamento, celebrado em 10 de maio de 1973, em Lima, Peru, ao qual o Brasil aderiu em 27 de dezembro de 1985.

O Acordo regula a participação dos países em operações individuais ou combinadas desta natureza em caso de emergências ou acidentes aéreos, em seu respectivo território e águas jurisdicionais, incluindo o espaço aéreo.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, ainda será analisado pelo Senado Federal.

## Regulamentação da profissão de supervisor educacional

O Projeto de Lei nº 4106/2012, do Deputado Ademir Camilo (PSD-MG), regulamenta a profissão do supervisor educacional em instituições públicas e privadas de ensino, e dá outras providências.

Conforme a proposta, supervisor educacional é o profissional que coordena as atividades de planejamento, execução, controle e avaliação do projeto político pedagógico, juntamente com os demais especialistas, direção e professores da Unidade Educativa. Pelo texto, para todos os efeitos legais, supervisor educacional é sinônimo de supervisor escolar e de supervisor pedagógico. Para exercer a função, o profissional precisa ter formação superior em pedagogia ou nível de pós-graduação em pedagogia ou em supervisão educacional.

O parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Padre Theodor Amstad, Patrono do Cooperativismo Brasileiro



O Projeto de Lei nº 4.280/2012, do Deputado Giovani Cherini (PDT-RS), declara o Padre Theodor Amstad Patrono do Cooperativismo Brasileiro.

Considerado o introdutor do cooperativismo no Brasil, o suíço de origem germânica chegou ao Brasil em 1885 e prestou assistência econômica, social e cultural, como padre, a colonos agrícolas de origem germânica na então Província do Rio Grande do Sul.

O parecer do Relator, Deputado Osmar Serraglio (PP-PR) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, seguirá para o Senado Federal.

# Subvenção econômica a produtos extrativos de origem animal



O Projeto de Lei nº 7678/2017, da Deputada Conceição Sampaio (PP-AM), altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para permitir que produtos extrativos de origem animal recebam a subvenção econômica de que trata essa Lei.

O texto altera a lei mencionada, que autoriza o benefício a produtores rurais e cooperativas, e prevê que o governo passe a pagar uma parte do valor do item para reduzir o

custo dos produtos extrativos de origem animal e não só os de origem vegetal.

O parecer do Relator, Deputado Pauderney Avelino (DEM-AM) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, seguirá para o Senado Federal.

# Dia Nacional do Laringectomizado



O Projeto de Lei nº 8175 de 2017, do Deputado Valdir Colatto (MDB-SC), institui o Dia Nacional do Laringectomizado, a ser celebrado no dia 11 de agosto de cada ano, em todo o território nacional, quando serão efetivadas ações relacionadas à detecção precoce do câncer de laringe.

A laringectomia total consiste na retirada da laringe, órgão conhecido como “caixa de voz”, onde se localizam as pregas vocais. Situada no pescoço, acima da abertura da traqueia, a laringe é responsável por atividades vitais ao ser humano, tais como respiração, deglutição e fala. O projeto de lei tem por objetivo promover no período, ações relacionadas à detecção precoce do câncer de laringe.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (MDB-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, seguirá para o Senado Federal.



# Mudança na relação financeira entre Banco Central e Tesouro Nacional



títulos mantida pelo Banco Central do Brasil (Bacen) para fins de condução da política monetária.

De acordo com o projeto, o lucro da instituição na administração das reservas internacionais e nas operações internas com derivativos cambiais (usadas para controlar o volume de dólar na economia), apurado em balanço semestral, será destinado a uma “reserva de resultado” que integrará o balanço do Bacen. A reserva somente poderá ser utilizada para cobrir os prejuízos do próprio Bacen excepcionalmente, e desde que haja autorização do Conselho Monetário Nacional (CMN), os recursos depositados na reserva poderão ser usados para pagar a dívida pública mobiliária federal interna.

O parecer do Relator, Deputado Pauderney Avelino (DEM-AM), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva, caso não haja recurso, seguirá para o Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 9283/2017, do Senado Federal (PLS nº 314/2017), dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e sobre a carteira de

## Bragança Paulista (SP), Capital da Linguíça Artesanal



O Projeto de Lei nº 9465/2018, do Deputado Herculano Passos (PSD-SP), confere ao Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Linguíça Artesanal.

Segundo o autor do projeto, a história da linguíça artesanal em Bragança Paulista teve início após a Segunda Guerra Mundial, quando a imigrante italiana Palmira Boldrini, da região da Calábria, começou a fabricar o produto na cidade. A linguíça tornou-se popular e hoje é uma importante atividade econômica do município. Também tem sido adotada como elemento de identificação da cidade para fins turísticos.

O parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (DB-MA) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. Caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, o projeto seguirá para o Senado Federal.

**11 de dezembro**

## Acordo institui a Fundação Internacional UE-ALC

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1020/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo que institui a Fundação Internacional UE-ALC, assinado em São Domingos, em 25 de outubro de 2016.

O objetivo da fundação é fortalecer a parceria estratégica entre europeus e latino-americanos. O plano de trabalho da entidade é estruturado em quatro programas: um voltado para pesquisa de temas de relevância para as duas regiões, com financiamento de pesquisa; outro para o desenvolvimento econômico, competitividade e inovação; e mais dois focados em atuação junto à sociedade civil e divulgação dos trabalhos da Fundação União Europeia–América Latina e Caribe.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Rádiodifusão comunitária em Campo Novo de Rondônia (RO)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1076/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia (ARCAM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rádiodifusão comunitária no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia.

O parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, seguirá para o Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em São João da Baliza (RR)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1164/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima.

O parecer do Relator, Deputado Delegado Éder Mauro (PSD-PA) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, seguirá para o Senado Federal.

## Radiodifusão comunitária em Coqueiro Baixo (RS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.175/2013, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coqueiro Baixo, Estado do Rio Grande do Sul.

O parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, seguirá para o Senado Federal.



## Radiodifusão educativa em Bebedouro (SP)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 509/2016, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que outorga permissão à Fundação Jaboticabal de Radiodifusão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo.

O parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, seguirá para o Senado Federal.

12 de dezembro

## Dispensa da reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez.

O Projeto de Lei nº 10159/2018, do Senado Federal (PLS nº 188/2017), altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez.

Atualmente, a Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213, de 1991) permite que o segurado aposentado por invalidez seja convocado para avaliação das condições que motivaram a aposentadoria, concedida judicial ou administrativamente. No novo texto a pessoa com HIV/aids é dispensada da avaliação referida.

O parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, seguirá para o Senado Federal.

# Recurso contra decisões processuais de juizados especiais



O Projeto de Lei nº 1918/2015, do Deputado Rogério Rosso (PSD-DF), altera a Lei nº 9.099, de 23 de setembro de 1995, que dispõe sobre Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para prever o cabimento de agravo de instrumento contra decisão interlocutória e dá outras providências.

Atualmente, de modo geral, não cabe recurso contra as decisões processuais dos juizados especiais, apenas da sentença. O projeto limitou o uso do recurso apenas às questões que possam prejudicar uma das partes. O objetivo é simplificar e acelerar o andamento dos processos. Alguns recursos, no entanto, já são admitidos pela jurisprudência e doutrina.

O parecer favorável do Relator, Deputado Marcos Rogério (DEM-RO) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, seguirá para o Senado Federal.

# Alterações na ficha catalográfica de livros traduzidos



O Projeto de Lei nº 2469/2015, do Deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), acresce o § 2º à Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, com especificações a respeito da ficha catalográfica de obras estrangeiras traduzidas.

A ficha catalográfica é o documento que contém as informações bibliográficas necessárias para identificar e localizar um livro ou outro documento no acervo de uma biblioteca. Geralmente está impressa nas primeiras páginas da publicação. A proposta altera a Política Nacional do

Livro (Lei nº 10.753, de 2003) para fazer constar, sempre que possível, a língua original e o ano de publicação da primeira edição de obras estrangeiras. Pelo texto, as informações deverão constar na ficha catalográfica do livro traduzido.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (MDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, seguirá para o Senado Federal.

# Fornecimento de uniforme escolar na educação básica pública



O Projeto de Lei nº 325/2015, do Deputado Goulart (PSD-SP), dispõe sobre o fornecimento de uniforme e material escolar na educação básica.

Segundo o projeto, o Governo deverá fornecer uniforme escolar aos alunos de escolas públicas em todas as etapas da educação básica. O uniforme escolar poderá incluir, além da roupa, o calçado adequado, conforme a idade do aluno.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, caso não haja recurso contra sua apreciação conclusiva, seguirá para o Senado Federal.



# Implantação efetiva de cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos



O Projeto de Lei nº 4509/2016, da Deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), acrescenta parágrafo único ao art. 87 e § 3º ao art. 208 ambos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA), para efetivar a implantação do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

O projeto determina que a informação sobre o desaparecimento seja imediatamente comunicada para inclusão no cadastro, assim que os órgãos competentes forem avisados. O texto também afirma que o cadastro deverá ter informações dos órgãos públicos e das instituições da sociedade organizada.

O parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (DEM-RO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto será apreciado pelo Senado, a não ser que haja recurso para análise pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

# Cessão de imóvel federal para a agricultura orgânica



O Projeto de Lei n. 4578 de 2016, do Deputado Luiz Couto (PT-PB), altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para dispor sobre a permissão de uso de terrenos da União para a implantação de hortas comunitárias.

Segundo o projeto, os imóveis serão cedidos apenas para famílias de baixa renda organizadas em associações, cooperativas ou sindicatos. A cessão de terrenos se dará a título precário em ato da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Ou seja, a SPU poderá, a qualquer momento, retomar o uso do imóvel. Atualmente, a cessão a título

precário de imóvel federal já é prevista pela Lei nº 9.636, de 1998, mas restringe-se à realização de eventos de curta duração, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional. O projeto aprovado acrescenta nova hipótese para a cessão.

O parecer favorável do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto será apreciado pelo Senado, a não ser que haja recurso para análise pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

# Novas regras para pagamento de custas à Justiça Federal



O Projeto de Lei nº 5827/2013, do Superior Tribunal de Justiça, dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

Pelo texto, em vez de usar a extinta Unidade Fiscal de Referência (Ufir) como parâmetro, os preços serão definidos conforme tabela anexa à proposta. A tabela de preços será reajustada anualmente pelo Conselho da Justiça Federal

(CJF) com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acompanhando a inflação.

O parecer favorável do Relator, Deputado Sérgio Zveiter (DEM-RJ) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto será apreciado pelo Senado, a não ser que haja recurso para análise pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

# Reconhecimento de jogos da mente como esportes



O Projeto de Lei nº 5840/2016, do Deputado Marco Antônio Cabral (MDB-RJ), reconhece os jogos da mente como esportes e os capacita para registro no Calendário Esportivo Nacional do Ministério dos Esportes.

De acordo com a proposta, entre os esportes que agregam habilidades não exclusivamente físicas estão inclusos os chamados jogos da mente. Assim como nos esportes físicos, os esportes mentais exigem habilidades como concentração, habilidade de leitura, estratégia, autocontrole e tomadas de decisão rápidas, entre outras. A proposta aprova o reconhecimento dos esportes da mente como prática esportiva e possibilita sua inclusão no Calendário Esportivo Nacional.

O parecer do Relator, Deputado Felipe Maia (DEM-RN) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto será apreciado pelo Senado, a não ser que haja recurso para análise pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



# Autorização para a Funpresp administrar planos de previdência estaduais, distritais e municipais



O Projeto de Lei nº 6088, de 2016, do Poder Executivo, altera a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, para permitir que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais possam ser administrados pela Funpresp-Exe; e a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para tratar sobre a emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) foi criada pela Lei nº 12.618, de 2012. A norma determinou a instituição de três fundos

para administrar os planos de benefícios dos servidores federais: Funpresp-Exe (Poder Executivo), Funpresp-Jud (Poder Judiciário e Ministério Público da União) e Funpresp-Leg (Poder Legislativo), ressaltando-se que este último aderiu ao fundo de pensão do Executivo.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (MDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto será apreciado pelo Senado, a não ser que haja recurso para análise pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Veiculação de campanhas de educação para o trânsito na internet



O Projeto de Lei nº 6665/2009, da Comissão de Legislação Participativa, altera o § 2º do art. 77-B da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para incluir a publicidade via internet entre as modalidades de mídia obrigadas a veicular mensagens educativas de trânsito.

Pela regra atual (Lei nº 12.006, de 2009), a obrigação se aplica às peças publicitárias produzidas para emissoras de rádio e televisão, jornais, revistas e outdoors. A proposta, que foi elaborada a partir de sugestão da Associação Paulista do Ministério Público, altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB — Lei nº 9.503, de 1997). O objetivo do projeto é estender a obrigatoriedade à internet em todas as suas formas, inclusive a de telefonia móvel.

O parecer do Relator, Deputado Daniel Vilela (MDB-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

# Doação de meios e recursos de tecnologia de informação



O Projeto de Lei nº 7076/2006, da Comissão de Legislação Participativa, disciplina a doação de meios e recursos de tecnologia de informação, conforme previsto no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

A proposta estabelece critérios para a doação de bens móveis relativos às tecnologias da informação por

empresas e órgãos públicos, para atendimento de fins e uso de interesse social.

O parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

18 de dezembro

## Mudança de quórum em condomínio para reforma de fachada de imóvel



O Projeto de Lei nº 5645/2016, do Deputado Miguel Haddad (PSDB-SP), permite a mudança da fachada de imóvel com a concordância de 3/4 dos condôminos, a pedido do proprietário de uma das unidades habitacionais.

Pelo texto, a mudança da fachada deve ser um item específico da assembleia dos condôminos, e a reforma deverá ser paga pelo interessado e não pelo condomínio.

O parecer favorável do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB-PE) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Critérios para outorga de título de “capital nacional” a municípios



O Projeto de Lei nº 5766/2016, da Deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), estabelece critérios mínimos para a outorga do título simbólico de “capital nacional” a municípios brasileiros.

De acordo com o projeto, aos municípios não será permitido ostentar simultaneamente mais de um título de capital nacional. Além disso, cada título somente poderá ser concedido a um único município brasileiro. Ainda segundo o texto, o título de capital nacional, de valor simbólico, será destinado a homenagear os municípios que se sobressaem excepcionalmente, em âmbito nacional: no exercício de atividade de natureza cultural ou esportiva; na realização de determinada atividade econômica; por sediar evento de relevância cultural, esportiva, científica ou social; por ter sido palco de acontecimento histórico de excepcional relevância; por possuir peculiar característica geográfica.

O parecer do Relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Critérios para dispensa de registro sanitário de vacinas, inseticidas e medicamentos



Projeto de Lei nº 5994/2016, do Deputado Marcus Pestana (PSDB-MG), fixa critérios para a dispensa de registro sanitário para vacinas, inseticidas e medicamento adquiridos pelo governo brasileiro por intermédio de organismos multilaterais internacionais.

A dispensa de registro já pode ser concedida hoje pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para produtos adquiridos pelo Brasil utilizando o fundo

rotativo da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) da Organização Mundial de Saúde (OMS). O fundo é destinado a viabilizar o fornecimento, pelos países membros, de produtos estratégicos para a saúde pública e de interesse internacional. Mas hoje não há critérios para balizar essa dispensa na Lei 9.782/99, que trata do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Na avaliação de Marcus Pestana, a ausência de critérios objetivos abre espaço para a insegurança jurídica e é prejudicial às indústrias regularmente estabelecidas no Brasil. A proposta altera essa lei e estabelece que a dispensa só poderá ser concedida quando não existir no Brasil outro produto devidamente registrado com os mesmos princípios ativos, em condições de suprir a demanda interna.

O parecer do Relator, Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Aviso em órgãos públicos, lojas e restaurantes sobre regras para entrada de animais



O Projeto de Lei nº 6766/2016, da Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO) e do Deputado Felipe Bornier (PROS-RJ), torna obrigatória a fixação de orientações sobre a entrada e permanência de animais domésticos em instituições públicas, estabelecimentos comerciais e alimentares.

O texto determina que, nos locais onde a entrada dos animais domésticos for proibida, deve-se fundamentar em

breve explicação, na placa ou adesivo fixado, os motivos da restrição.

O parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Apreensão de veículos relacionados a tráfico, ainda que comprados legalmente



O Projeto de Lei nº 7921/2017, do Deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG), pretende permitir a apreensão de veículos utilizados em crimes relacionados ao tráfico de drogas, mesmo que legalmente adquiridos, ressalvado o interesse de terceiros de boa-fé — como as locadoras ou o dono de carro roubado usado pelo traficante. O texto altera a Lei Antidrogas (Lei nº 11.343, de 2006).

O texto propõe o perdimento do bem móvel, sem a

possibilidade de liberação antes do trânsito em julgado da respectiva ação e do cumprimento da pena imposta ao réu. A proposta também estabelece que não há a necessidade da utilização habitual do bem, ao definir que os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizado na prática reiterada ou não, ficarão sob custódia do Estado. Atualmente, segundo o autor da proposta, não há nada que iniba o caminhoneiro, o piloto e até o proprietário de um veículo de passeio de utilizar o seu bem móvel para o transporte da droga ilícita, já que o veículo pode ser liberado rapidamente, mesmo que o agente seja preso em flagrante delito.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, mérito, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Inclusão de 128 km de rodovias de Roraima no Plano Nacional de Viação



O Projeto de Lei nº 8302/2017, do Deputado Edio Lopes (PR-RR), inclui trecho rodoviário de 128,8 quilômetros de extensão — atualmente sob a denominação de RR-319 — no Plano Nacional de Viação (PNV — Lei nº 5.917, de 1973). A rodovia liga as BRs 174 e 433 na região norte de Roraima.

A rodovia, também conhecida como Transarrozeira, é usada para escoamento de produção agropecuária. O trecho também dá acesso a 80% das comunidades indígenas do município de Normandia. De acordo com o autor, boa parte do transporte de equipamentos e suprimentos da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) é feito pela rodovia.

O parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (MDB-MA) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Participação de universidade comunitária em Conselho de Educação



O Projeto de Lei nº 9308/2017, do Deputado Jorginho Mello (PR-SC), pretende tornar obrigatória a participação de representantes de universidades comunitárias na Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE).

O texto também inclui as instituições comunitárias de ensino superior na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB — Lei nº 9.394, de 1996). Caso o projeto vire lei, as entidades de ensino superior do País passarão a ser classificadas como públicas, privadas ou comunitárias. As universidades comunitárias foram regulamentadas pela Lei nº 12.881, de 2013. A norma considera comunitária a instituição que cumpre alguns requisitos, como constituição sob a forma de associação ou fundação, atuação sem fins lucrativos e com patrimônio próprio. Segundo o autor, o segmento reúne 12 mil cursos de graduação, que oferecem 2,7 milhões de matrículas. A Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc) reúne atualmente 68 associadas, como as católicas e as metodistas, entre outras, todas sem fins lucrativos.

O parecer favorável do Relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS) (foto), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Dia Nacional da Filantropia



O Projeto de Lei nº 8697/2017, dos Deputados Antônio Brito (PSD-BA) e Eduardo Barbosa (PSDB-MG), institui o Dia Nacional da Filantropia.

Segundo a proposta, a data será comemorada anualmente no dia 20 de outubro, como forma de despertar o princípio de valorização das pessoas e das instituições, com a mobilização daqueles envolvidos com a filantropia para sensibilizar aqueles que não são sensíveis a esta

questão, chamando a atenção quanto ao vazio assistencial que a ausência das entidades pode ocasionar.

O parecer do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Dia Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne



O Projeto de Lei nº 8948/2017, do Deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne (DMD).

A Distrofia Muscular de Duchenne (DMD) é o tipo de distrofia muscular mais comum e mais severo, afetando cerca de um em cada três mil e quinhentos meninos. É uma doença genética de caráter recessivo, ligada ao cromossomo X, degenerativa e incapacitante. A data será

lembrada a cada 7 de setembro, mesmo dia em que há eventos no mundo sobre a DMD.

O parecer do Relator, Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB-PB) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



# Regras para acompanhamento e fiscalização de obras e serviços públicos pelos cidadãos cadastrados em grupos de rede social



O Projeto de Lei nº 9617/2018, do Senado Federal, propõe regras para acompanhamento e fiscalização de obras e serviços públicos pelos cidadãos cadastrados em grupos de rede social.

Chamada pelo projeto de gestão compartilhada, a participação dos cidadãos é definida como o acompanhamento orçamentário, financeiro e físico dos gastos públicos, tais como a execução de obras, a prestação de serviços públicos e a aquisição de materiais e

equipamentos, por grupos virtuais atuantes em aplicativos disponíveis na internet ou na telefonia celular.

Pela proposta, todos órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além das autarquias, fundações públicas e estatais deverão criar ferramenta específica, nos seus portais institucionais, denominada “gestão compartilhada”, para cadastramento dos grupos virtuais e armazenamento do conteúdo dos grupos.

Caberá ao órgão público validar o cadastro do grupo em até três dias ou, nesse mesmo prazo, negar o pedido, fundamentando sua decisão. Poderão ser validados até três grupos de gestão com o mesmo objetivo.

O parecer do Relator, Deputado Júlio Delgado (PSB-MG) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Proibição de cobrança de ICMS sobre custo adicional de energia



O Projeto de Lei Complementar nº 62/2015, do Deputado Fabio Garcia (DEM-MT), pretende impedir a incidência do ICMS sobre os adicionais cobrados dos consumidores na fatura de energia elétrica por conta das bandeiras tarifárias amarela e vermelha.

O texto altera a Lei Kandir (Lei Complementar nº 87, de 1996). O sistema de bandeiras foi criado pela Agência

Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para sinalizar ao consumidor os custos da geração de energia elétrica em determinado período. Com os reservatórios cheios, as condições para geração por hidrelétricas são favoráveis e não há acréscimo nas faturas. Entretanto, em períodos de pouca chuva e com os níveis dos reservatórios baixos, os custos de produção aumentam e a bandeira passa a ser amarela, com cobrança adicional conforme o consumo. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,010 para cada quilowatt-hora (kWh) consumido. Na bandeira vermelha as condições são mais rígidas. No patamar 1, com condições mais custosas de geração, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,030 para cada kWh consumido. No patamar 2, com condições ainda mais graves, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,050 para cada kWh consumido.

O parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Radiodifusão sonora em São Pedro do Sul (RS)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 610/2017, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho (PROS-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

## Validação de atos administrativos do Tocantins



A Proposta de Emenda à Constituição nº 397/2017, do Senado Federal, convalida todos os atos administrativos praticados no Estado do Tocantins, decorrentes de sua instalação, entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1994. O objetivo da proposta, segundo o autor, Senador Vicentinho Alves, é dar segurança jurídica para atos administrativos baixados a partir da época em que o estado foi criado (1989).

O parecer do Relator, Deputado Vicentinho Júnior (PR-TO) (foto), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão. A proposta será analisada por uma Comissão Especial e, em seguida, pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## Destinação, pelo cidadão, de 5% do Imposto de Renda ao município onde mora



A Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2015, da Deputada Soraya Santos (PR-RJ), pretende dar ao cidadão que recolhe Imposto de Renda o direito de destinar 5% ao município em que mora ou tem atividades empresariais.

A PEC prevê que os 5% serão um adicional ao montante descontado na fonte. Desse percentual adicional, 2% serão destinados obrigatoriamente a fundo municipal de

educação, 2% a fundo municipal de saúde e 1% a fundo municipal de segurança.

O parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério (DEM-RO), pela admissibilidade, foi aprovado pela Comissão. A proposta será analisada por uma Comissão Especial e, em seguida, pelo Plenário da Câmara dos Deputados.



## Exigência de mototaxímetros em municípios com mais de 40 mil habitantes



O Projeto de Lei nº 3468/2015, do Deputado Leo de Brito (PT-AC), torna obrigatório o uso de mototaxímetro em municípios com mais de 40 mil habitantes.

A proposta determina que o equipamento seja utilizado para o exercício da atividade de transporte remunerado de passageiros em motocicletas, motonetas e mototáxi.

O parecer do Relator, Deputado Valmir Prascidelli (PT-SP) (foto), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

# Regulamentação da profissão de agente cultural de moda e beleza



O Projeto de Lei nº 4747/2016, do Deputado Ricardo Izar (PP-SP), regulamenta o exercício da profissão de agente cultural especializado em moda e beleza.

A medida é dirigida a profissionais que utilizam conhecimentos técnicos, folclóricos, artísticos e históricos de moda e beleza para promoção de atividades individuais ou coletivas voltadas ao bem-estar, entretenimento, desporto, lazer e educação, com o objetivo de difundir a cultura local.

O parecer favorável do Relator, Deputado Fábio Trad (PSD-MS), foi aprovado pela Comissão. O projeto, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apreciação pelo Senado Federal.



1149

NÃO HA HIERARQUIA  
entre Juiz, Promotor e Advogado.  
Aprovem a PL da isonomia no porte  
de defesa.  
APROVEM A PL  
704/2015

NÃO HA HIERARQUIA  
entre Juiz, Promotor e Advogado.  
Aprovem a PL da isonomia no porte  
de defesa.  
APROVEM A PL  
704/2015

NÃO HA HIERARQUIA  
entre Juiz, Promotor e Advogado.  
Aprovem a PL da isonomia no porte  
de defesa.  
APROVEM A PL  
704/2015

ADVOGADOS QUEREM A  
**ISONOMIA** QUANTO AOS  
MAGISTRADOS E PROMOTORES  
NA **PRERROGATIVA** DE  
PORTAR ARMA PARA DEFESA.  
Aprovem a PL 704/2015

NÃO HA HIERARQUIA  
entre Juiz, Promotor e Advogado.  
Aprovem a PL da isonomia no porte  
de defesa.  
APROVEM A PL  
704/2015



# Estadísticas



# Estatísticas 2018 - CCJC

Recebidos			Apreciados		
Tipo	Apreciação	Quantidade	Tipo	Apreciação	Quantidade
CON	Interna	1	PDC	Parecer 09/90	75
PDC	Plenário	54	PDC	Plenário	28
PDC	Parecer 09/90	120	PEC	Plenário	3
PEC	Plenário	32	PL	Conclusiva	152
PL	Plenário	89	PL	Plenário	23
PL	Conclusiva	353	PLP	Plenário	5
PLP	Plenário	31	PRC	Plenário	1
R.C	Plenário	1	REC	Plenário	1
PRC	Plenário	24	REQ	Interna	5
REC	Plenário	31	<b>Redação Final</b>		
REQ	Interna	31	PDC	Rádio e TV	86
<b>Redação Final</b>			PL	Conclusiva	125
PDC Rádio e TV		78	<b>Apreciados em 2018</b>		
PL		157			<b>504</b>
<b>Recebidos em 2018</b>		<b>1002</b>			

# Equipe técnica da CCJC

## Servidores da Secretaria:

Anderson Andrade Depizol  
André Alencar dos Santos  
Cecília Lima Ramos  
Claudio Ribeiro Paes  
Débora Andrade Capp  
Fábio da Silva Alexandre  
Flávia Renata de Oliveira Silva  
Gilson Durão Gil (Coronel)  
Isabel de Ávila Fernandes  
Kátia da Consolação dos Santos  
Kelly Miriam Pena  
Leonardo Paraiso Vilela Carvalho  
Maria Raimunda Natalina Aires dos Santos  
Marina Braga Lima Albano Mota  
Miller Borges Castanheira de Carvalho  
Nivaldo Adão Ferreira Junior  
Patrícia Medeiros Berto  
Pedro Julian Luger  
Raiane de Castro Barbosa

## Servidores da Presidência:

Antônio André Beira Guedes  
Vanessa Kristina Flor Pacheco

## Estagiários:

André Gianni Dutra Ribeiro  
Daniella dos Reis Rocha Santana  
Fernanda Correia Gianni  
Karoline Dutra Chaves Monteiro

## Pró-adolescentes:

Gizelle Araújo Ribeiro dos Santos  
Letícia Macario Luz  
Milane Pinheiro da Silva Cruz  
Vanessa Santos Gomes

Nossos agradecimentos a todos os colaboradores que não estão listados, mas participaram da equipe durante o ano de 2018, e às assessorias pela confiança e troca de conhecimentos e experiências que culminaram nessa profícua parceria.